



*João Paulo Silva*  
*1*  
*João Paulo Silva*  
*João Paulo Silva*  
**CONSELHO DIRETIVO da AMTSM**

Reunião de 29/11/2018

Decisão

Aprovado Remeter à A.P.

## **DOCUMENTOS PREVISIONAIS**

**EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2019**

**QUADRIÉNIO 2019 - 2022**

*(Este Documento é constituído por 81 páginas, devidamente  
numeradas e encontra-se lacrado)*

**ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL da AMTSM**

Reunião de 13/12/2018

Decisão

Aprovado

# **ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE TERRAS DE SANTA MARIA**



## DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2019-2022

### Índice

<b>I – INTRODUÇÃO</b>	<b>2</b>
<b>1. Atividades</b>	<b>8</b>
1.1. Sistema de Tratamento de Águas Residuais	8
1.2. Parque Empresarial de Recuperação de Materiais (PERM)	10
1.2.1. Introdução	10
1.2.2. Caracterização do Projecto	11
1.2.3. Financiamento	12
1.2.4. Construção	14
1.3. Canil Intermunicipal	15
1.4. Variante Chão D’Ave a Carregosa – nó A32	19
1.5. Sensibilização Ambiental	20
1.6. Valorização de Resíduos	22
1.6.1. Lamas ETAR	22
1.6.2. Resíduos de Construção e Demolição (RCD)	22
1.7. Promoção e Divulgação da Sub-Região	22
1.7.1. Bolsa Turismo de Lisboa (BTL)	22
1.7.2. Serviços de Multimédia para Promoção de Terras de Santa Maria	23
1.8. Linha do Vale do Vouga	26
1.9. Apoios Externos - AMTSM	29
1.9.1. Apoio Jurídico - modalidade avença	29
1.9.2. Assessoria Técnica – “Portugal 2020 – Estratégia para a Sub-região”	30
<b>III – ORÇAMENTO PARA O ANO 2019</b>	<b>31</b>



## I – INTRODUÇÃO

A Associação de Municípios das Terras de Santa Maria (AMTSM) rege-se pelos estatutos aprovados na Reunião da Assembleia Intermunicipal, de 10 de maio de 2004, publicados na III Série, do Diário da República n.º 150, de 28 de junho de 2004, adaptados à Lei n.º 11/2003, de 13 de maio, que veio estabelecer o novo regime jurídico das Comunidades Intermunicipais de fins gerais e das Associações de Municípios de fins específicos.

Com a publicação da Lei n.º 45/2008 de 27 de agosto, que estabelece o regime jurídico do associativismo municipal, a AMTSM – Associação de Municípios de fins específicos, deliberou, na Reunião da Assembleia Intermunicipal de 30 de outubro de 2008, nos termos do disposto do n.º 6º, do art. 38º da Lei n.º 45/2008 de 27 de agosto, manter em vigor a sua natureza de Pessoa Colectiva de Direito Público.

A 04 de agosto de 2011, foi publicado na II Série, do Diário da República n.º 149, o aditamento de um n.º 6 ao Artigo 25º dos Estatutos da AMTSM publicado no Diário da República III de 28 de junho de 2004, com o seguinte teor: *“Compete ao Conselho Directivo propor a declaração de utilidade pública para efeitos de expropriação”*, de acordo com a deliberação da Assembleia Intermunicipal de 12 de maio de 2011.

A 12 de setembro de 2013, foi publicada na I Série, do Diário da República n.º 176, a Lei n.º 75/2013, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, designadamente no seu Capítulo IV, Associações de Municípios de Fins Específicos.

A 18 de maio de 2015, foi publicado na II Série, do Diário da República n.º 95, a alteração do n.º 6 ao Artigo 25º dos Estatutos da AMTSM, publicado no Diário da República III de 28 de junho de 2004, com o seguinte teor: *“Compete, ainda, ao Conselho Directivo propor a declaração de utilidade pública para efeitos de expropriação e a constituição de servidões*



*administrativas*”, de acordo com a deliberação da Assembleia Intermunicipal de 27 de novembro de 2014.

Assim, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º dos Estatutos da AMTSM, compete ao seu Conselho Diretivo elaborar o Plano Plurianual de Investimentos e Plano da Atividades Mais Relevantes (parte integrante das Grandes Opções do Plano) e o Orçamento.

A Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, estabelece o novo regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, prevendo a elaboração dum conjunto de documentos, designadamente, os previstos no artigo 46.º, os quais, nos termos do artigo 47.º, serão objeto de regulamentação por decreto-lei. Ora, até ao momento, ainda não foi publicada regulamentação sobre o conteúdo dos referidos documentos, assim e atento, a circular emitida pela ANMP, de 01 de outubro de 2014, o documento que se apresenta resulta dos normativos legais atualmente em vigor; tendo o orçamento desta Associação sido elaborado numa base anual, mantendo a natureza plurianual das Grandes Opções do Plano (GOP) (Plano Plurianual de Investimentos e Plano das Atividades Mais Relevantes), numa base de declaração de intenções e não de vinculação desta Associação, constituindo, por si só, um compromisso intencional de ação e não, como é óbvio, a garantia absoluta da sua execução.

Na verdade, as GOP, são um conjunto de intenções que vinculam, sem prejuízo do descrito anteriormente, os órgãos da Associação à sua execução, e terão que conter as grandes linhas de orientação, sobre a previsão da atividade da mesma, sem que tenham preocupações exaustivas de discriminação, quer de todos os passos inerentes à atividade global a desenvolver, quer de formas práticas da sua execução.

A 11 de setembro de 2015, foi publicado o Decreto-lei n.º 192/2015, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística da Administração Pública (SNC-AP), que produzirá efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017, nos termos do n.º 1, do seu artigo 18º, pelo que a Elaboração dos Documentos Previsionais para o ano de 2017, será nos termos do Plano Oficial das Autarquias Locais (POCAL), Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, diploma legal

atualmente vigente. Com o objetivo de sustentar a nossa posição, remetemos para a Direção Geral das Autarquias Locais, correio eletrónico, no passado dia 06 de outubro, não tendo até à presente data obtido qualquer resposta daquela direção.

A 28 de dezembro de 2017, foi publicada circular, e, de forma concertada com o Ministério das Finanças, através do Secretário de Estado do Orçamento, prorrogando por um ano o prazo estabelecido no artigo 18.º do Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro. Assim, o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) entra em vigor a 1 de janeiro de 2019 para o subsetor da administração local.

Esta prorrogação será consagrada, com efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2018, no Decreto-Lei que irá estabelecer as disposições necessárias à Execução do Orçamento do Estado para 2018.

A 22 de agosto de 2018, esta Associação recebeu das Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), ofício S-001266-2018, de 20 de agosto, informando que na sequência do adiamento da entrada em vigor do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações públicas (SNC-AP) para dia 1 de janeiro de 2019 para as entidades do subsetor da administração local, foi solicitado parecer à Comissão de Normalização Contabilística (CNC) sobre o referencial contabilístico a seguir na elaboração e aprovação dos documentos previsionais das entidades públicas autárquicas para o ano de 2019. Tendo a DGAL, dado conhecimento que a CNC *"reitera o entendimento de que o orçamento das entidades autárquicas para 2019, a elaborar em 2018, ainda deverá ser preparado de acordo com o modelo do POCAL, havendo depois, a partir de 1/1/2019, um ajustamento e, sede de execução, para os modelos de relato previstos no SNC-AP."*

Apesar de não ter sido possível acompanhar o documento do Orçamento da PERM, EIM para o ano de 2019, não se prevê que durante aquele ano a AMTSM tenha de efetuar transferências para aquela entidade.



O Orçamento da AMTSM tem, naturalmente, em conta os compromissos assumidos para o ano de 2019 (€ 3.555.880,00) e que, obrigatoriamente, se reflectirá nos orçamentos dos seus municípios associados, registando-se um aumento de 4,37% em termos relativos e de € 155.250,00 em termos absolutos, face ao Orçamento de 2018 (€ 3.400.630,00).

Em paralelo, destaque para o grande esforço efetuado por esta Associação, que desde junho de 2016, se mantém sem Pagamentos em Atraso da AMTSM, graças aos contributos atempadamente prestados pelos seus Municípios Associados.

De referir, que a 31 de dezembro de 2015 os Pagamentos em Atraso desta Associação ascendiam a € 56.372,17.



## II – GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2019 - 2022

### ORIENTAÇÕES GERAIS

As *Grandes Opções do Plano (GOP)*, constituem as linhas de desenvolvimento estratégico da Associação para os próximos quatro anos e englobam o *Plano Plurianual de Investimentos (PPI)* e o *Plano das Atividades Mais Relevantes (PAM)* da gestão.

O Plano Plurianual de Investimentos (PPI), apresenta um horizonte temporal de quatro anos, e inclui todos os projetos e ações a realizar previsivelmente nesse espaço de tempo, no âmbito dos objetivos estabelecidos pela Associação, explicitando a respetiva previsão de despesa orçamental a realizar por investimentos.

Além destas, são ainda mencionadas as iniciativas, que sendo despesas correntes, contribuem e são relevantes no âmbito das atividades desenvolvidas pela Associação no cumprimento das suas atribuições e competências, conforme explicitado no PAM.

O plano que aqui é apresentado tem quatro características fundamentais:

- a) Caracterização da estratégia atual da AMTSM, a qual passa por dar continuidade a todo um conjunto de atividades que a Associação tem em curso, destacando-se:
  - i. Celebração de contrato a 14 de junho de 2017, para “Contrato de Operação, Reabilitação e Manutenção do Sistema de Tratamento de Águas Residuais da AMTSM” (STAR 2024), entre a AMTSM e o consórcio externo Luságua – Serviços Ambientais, S.A. e Alexandre Barbosa Borges, S.A., no valor de € 9.494.908,2, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com 7 anos de prazo de execução, Processo Visado pelo Tribunal de Contas, com o



número 2653/2017 em Sessão Diária de Visto da 1ª Secção do TC de 2017/11/17;

ii. Ampliação - Centro de Recolha / Canil Intermunicipal da AMTSM.

- b) Caracterização das linhas orientadoras da estratégia da AMTSM, vertidas no documento “Estratégia e Plano de Ação do EDV 2020” para os próximos anos, 2015 a 2018, com a enumeração das ações prioritárias a serem desenvolvidas com o suporte do QREN ou com fundos próprios da AMTSM, já identificadas;
- c) A implementação do Portugal 2020, esperando-se que a AMTSM possa vir a apresentar projetos, quer como única entidade, quer em parceria com a AMP;
- d) Centro de Educação e Valorização Ambiental da AMYSM, através de projetos intermunicipais de reciclagem de materiais e sensibilização ambiental, aproveitando a circunstância da AMTSM ser possuidor de um terreno com área considerável (cerca de 30ha).

Convém ainda destacar, no que se refere às Candidaturas da AMTSM, que as mesmas comportam uma componente de Encargos com Pessoal, pelo que o valor das Candidaturas não se encontra refletido no PAM na sua totalidade, dado que se estima que parte daquele valor seja comparticipada.

Relativamente às atividades, que continuam a ser mais marcantes, no âmbito dos trabalhos realizados por esta Associação, as relativas ao Sistema de Tratamento de Águas Residuais e ao Canil Intermunicipal, são sem dúvida as atividades que mobilizam de forma mais expressiva os recursos humanos desta Associação.

Nesse sentido, descrevem-se seguidamente, com mais pormenor.



## **1. Atividades**

### **1.1. Sistema de Tratamento de Águas Residuais**

A AMTSM possui um conjunto de emissários com cerca de 20km de extensão, assim como duas estações de tratamento (Ossela e Salgueiro), que servem os municípios de Oliveira de Azeméis, S. João da Madeira, Santa Maria da Feira e Vale de Cambra.

Dada a complexidade do sistema e exigência de recursos humanos, quer em número de técnicos, quer nas suas qualificações técnicas, a AMTSM decidiu que a operação, manutenção e reabilitação do sistema fosse realizada através de um contrato misto de prestação de serviços e empreitada. Neste momento a prestação de serviços está a cargo da empresa Luságua, S.A.. O Sistema de Tratamento de Águas Residuais (STAR) da AMTSM tem como principal objetivo, a drenagem e tratamento dos efluentes provenientes das redes municipais.

A AMTSM é exclusiva e integralmente responsável pela gestão, manutenção, conservação e assistência técnica das infraestruturas que compõem o STAR.

A AMTSM é considerada pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, I. P. (abreviadamente designada por ERSAR, IP) como entidade gestora em alta, sendo os municípios/empresas/concessionários entidades gestoras em baixa.

Pretende-se, pois, realizar o seguinte:

1. drenagem dos efluentes através dos Emissários Poente, Emissário Nascente e Emissário Final, no Sub-Sistema do Salgueiro e Emissário de Lixiviados, Emissário de São Pedro de Castelões e Emissário Final no Sub-Sistema de Ossela. O tratamento será realizado nas Estações de Tratamento de Águas Residuais do Salgueiro e de Ossela;

2. levar a cabo a reabilitação dos sistemas de emissários após diagnóstico realizado com inspeção vídeo e elaboração do cadastro numa extensão de 15.200 metros;
3. instalar novos equipamentos na ETAR de Salgueiro, nomeadamente na elevação inicial, obra de entrada, decantadores secundários, tratamento de lamas, digestão e cogeração, assim como nas diversas instalações elétricas e de automação;
4. instalar novos equipamento na ETAR de Ossela, nomeadamente na estação elevatória, obra de entrada, tratamento biológico, tratamento de lamas, assim como nas diversas instalações elétricas e de automação;

**Alguns elementos relevantes:**

Data de contrato: 13 de junho de 2017;

Valor de adjudicação: 9.494.908,29 €

Prazo de execução do contrato: O Contrato vigorará pelo prazo de 7 anos a contar da data do ato de consignação, nos termos definidos no Procedimento de Concurso Limitado por Prévia Qualificação com publicidade Internacional, "Contrato de Operação, Reabilitação e Manutenção do Sistema de Tratamento de Águas Residuais da AMTSM" (STAR 2024), conforme deliberação do Conselho Diretivo de 30 de junho de 2016.

Local da obra: Concelhos de Oliveira de Azeméis, S. João da Madeira, Santa Maria da Feira e Vale de Cambra.

Situação do projeto: Processo Visado pelo Tribunal de Contas, com o número 2653/2017 em Sessão Diária de Visto da 1ª Secção do TC de 2017/11/17

Cabe à AMTSM velar pela gestão e fiscalização do contrato, onde se inserem a validação de todas as despesas que se estima alcancem para o ano de 2019, o valor de € 2.338.800,00, mantendo-se praticamente inalterado, face à estimativa para 2018, € 2.330.300,00.



De assinalar que em 2018, estava previsto o início do novo contrato; contudo, e por vicissitudes diversas, não nos foi possível dar início ao novo contrato em 2018.

O contrato de «*Operação, reabilitação e manutenção do sistema de tratamento de águas residuais da AMTSM*», foi já objeto de consignação por parte desta Associação, aguardando-se o respetivo auto de consignação, a ser definido pelo Conselho Diretivo.

Por outro lado, os órgãos competentes da AMTSM bem como os órgãos dos municípios envolvidos, estão a avaliar os impactos financeiros que a entrada em vigor do novo contrato irá implicar, estando prevista uma reunião para a necessária tomada de decisão.

De registar, que em junho de 2016, foi alcançada a meta de eliminação dos Pagamentos em Atraso, que a 31 de dezembro de 2015 eram de € 56.372,17, referentes unicamente ao contrato em vigor de “*Prestação de serviços de Operação e Manutenção do Sistema de Drenagem e Tratamento de Águas Residuais da AMTSM*”, graças ao significativo esforço realizado pelos municípios ao longo destes últimos anos.

A tipologia dos trabalhos necessários à reabilitação do sistema, nas suas múltiplas vertentes, está perfeitamente enquadrada nas tipologias das operações integradas na Gestão Eficiente do Ciclo Urbano da Água, conforme artigo 95º, da Portaria n.º 57-B/2015 de 27 de fevereiro (Regulamento específico do domínio da sustentabilidade e eficiência no uso de recursos – POSEUR), pelo que está no horizonte a apresentação de uma candidatura a fundos comunitários.

## **1.2. Parque Empresarial de Recuperação de Materiais (PERM)**

### **1.2.1. Introdução**

Os veículos em fim de vida (VFV), tornaram-se uma área prioritária de acção na gestão de resíduos metálicos produzidos na UE, o que levou à introdução gradual de legislação para as atividades associadas aos VFV.



Consciente do problema e no sentido de encontrar soluções, a AMTSM, procedeu à elaboração de um plano, designado por Plano Director Intermunicipal do Entre Douro e Vouga (PDIEDV), cujo relatório final constatou a existência de 88 depósitos de sucatas, registados em nome de 65 empresários, na sua maioria não licenciados. A maior parte era constituída por depósitos de pequena dimensão, sem condições mínimas de permanência na actividade.

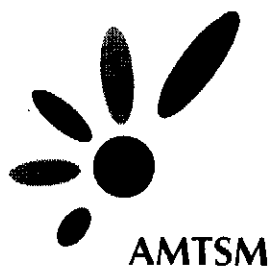
### **1.2.2. Caracterização do Projecto**

Na sequência do PDIEDV, a AMTSM procedeu à elaboração de um projecto que viesse a dar resposta ao problema. Surge assim o projecto do PERM localizado na freguesia de Pigeiros, em Santa Maria da Feira.

O PERM destina-se preferencialmente ao armazenamento e recuperação de materiais, nomeadamente, VFV, resíduos metálicos, resíduos eléctricos, electrónicos e afins, tendo a seguintes características:

- Área Total Bruta: 432.000 m<sup>2</sup>;
- Lotes: inicialmente, 116, com uma área de 2000 m<sup>2</sup>; posteriormente 75 lotes, com área variável de 2.000 m<sup>2</sup> a 16.000 m<sup>2</sup>;
- Estacionamento: será assegurado dentro de cada lote de acordo com o P.D.M., prevendo-se um total de 2936 lugares para veículos ligeiros e pesados;
- Área Total do Estacionamento: 29.355 m<sup>2</sup>;
- Área Total de Arruamentos: 59.500 m<sup>2</sup>;
- Área Total de Passeios: 24.670 m<sup>2</sup>;
- Área destinada a equipamentos: 27.620 m<sup>2</sup>;
- Área total de zonas verdes: 200.300 m<sup>2</sup>.

Pretende-se com a concretização deste projeto, em termos gerais, atingir os seguintes objetivos:



- Criação de uma área de acolhimento empresarial concebida de raiz para o setor da recuperação e reciclagem de materiais;
- Melhoria e controlo das condições de exercício de atividade de recuperação e comercialização de materiais;
- Relocalização das organizações empresariais dedicadas ao setor localizadas na área territorial da AMTSM;
- Criação de serviços específicos de utilidade coletiva nas áreas da recuperação e reciclagem de materiais;
- Permitir o desenvolvimento de indústrias tecnológicas relacionadas com a recuperação de materiais;
- Potenciar o desenvolvimento e a criação de novos postos de trabalhos.

Trata-se de um projeto cujo valor global ronda os 17 milhões de euros, com financiamento FEDER de 8.625.054,75€ e com taxa de financiamento de aproximadamente 63%.

### **1.2.3. Financiamento**

Face aos elevados recursos financeiros a disponibilizar na fase de investimento, concluiu-se que o projeto só seria concretizável através de uma parceria público-privada, onde o parceiro privado a selecionado por concurso público internacional ficaria responsável pelo financiamento, execução e comercialização dos lotes e gestão da AAE, assumindo os riscos financeiros do negócio.

Para o efeito foi constituída uma Sociedade de Capitais Maioritariamente Públicos com um capital social de € 50.000,00 (cinquenta mil euros), dos quais 51% detidos pela AMTSM e os restantes 49% pelo consórcio privado seleccionado, através de concurso público internacional.



A sociedade comercial constituída reveste a forma de Sociedade Anónima, enquadra-se no regime jurídico do sector empresarial local nos termos da Lei 50/2012, de 31 de agosto e tem como objecto social a criação, gestão, dinamização e exploração do PERM.

Em 30 de Junho de 2009 foi formalizada junto do ON2, para financiamento da construção da Área de Acolhimento Empresarial, a candidatura que teve a designação: Nº NORTE-07-0363-FEDER-000014, “Parque Empresarial de Recuperação de Materiais”. Em 19 de Setembro de 2011 foi aprovada pela Autoridade de Gestão

Paralelamente, foi necessário levar a cabo vários procedimentos administrativos, para instrução global do processo, nomeadamente:

- A suspensão parcial do PDM de Santa Maria da Feira, cuja publicação ocorreu no dia 16 de fevereiro de 2012;
- A prorrogação da Declaração de Impacte Ambiental (DIA) por mais dois anos, ou seja, até 16 de novembro de 2013;
- O alargamento da definição de âmbito;
- A declaração de utilidade pública, da expropriação dos bens imóveis necessários à construção do PERM de parcelas de terreno a expropriar com uma área total de 432.386m<sup>2</sup>.

Posteriormente, foi formalizada uma reformulação da candidatura que teve a designação NORTE-07-0636-FEDER-000050, tendo em vista uma valorização do Parque, com o consequente aumento da comparticipação FEDER.

A duração máxima da parceria, de acordo com o Caderno de Encargos (ponto 2.3), será de 20 anos, podendo a Entidade Adjudicante pôr termo à mesma a todo o tempo, designadamente logo que tenham sido alienados todos os lotes que irão compor o PERM, adquirindo a participação do privado.

A Assembleia Geral é formada pelo acionista Associação de Municípios (51 %) e Parceiro Privado (49%), sendo a sua Mesa constituída por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário



O Conselho de Administração é formado por um Presidente e dois vogais.

Os mandatos dos membros do Conselho de Administração são por quatro anos, coincidindo, com os mandatos autárquicos.

#### **1.2.4. Construção**

A AMTSM acompanha de muito perto a gestão deste processo, tendo designado o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira e a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Arouca para o Conselho de Administração daquela empresa.

De referir, ainda, ter sido concedido um financiamento de € 8.658.600,00, através do QREN/EQ. Apesar da contratação de empréstimos pela PERM, EIM não estar sujeita a prévia autorização dos órgãos da AMTSM, a Assembleia Intermunicipal da AMTSM na sua reunião de 28 de novembro de 2013, foi informada desta situação, uma vez que a AMTSM está sujeita aos deveres de informação da entidade pública sua participante.

As obras de construção das infraestruturas do PERM encontram-se concluídas, estando a ser construídos 7 equipamentos.

O Parque inclui o Centro de Acolhimento do PERM (CAPERM), que apostará, nas áreas de serviços, acolhimento empresarial de negócios e investigação e produção de conhecimento e apresentação de áreas de negócio. Estas valências, para além de partilharem o espaço físico da infra-estrutura, atuarão de forma integrada, promovendo serviços e uma estratégia comum. O CAPERM permitirá estabelecer a relação entre o Parque e as empresas que ali se instalarão, pretendendo criar condições de encontro com o mercado e acompanhar as ligações da área de recuperação de materiais com outros sectores estratégicos da economia regional: indústria local, artesanato, novas tecnologias, entre outros.

Em resumo, o CAPERM, acolherá as valências:

- Serviços de apoio logístico;
- Espaço de acolhimento empresarial;



- Bar de apoio;
- Instalações Sanitárias;
- Pequeno Auditório

Estas cinco valências agem em conjunto promovendo serviços e uma estratégia comum.

#### CUSTOS

Empreitada principal - Infraestruturas		10 747 500,00 €
Terrenos - Expropriações		3 000 000,00 €
CAPERM - Edifício sede		811 778,22 €
Empreitadas complementares		945 982,67 €
Fiscalização		81 345,80 €
Estudos e Projetos		261 765,02 €
Assessorias jurídicas, fiscais e financeiras		158 332,17 €
Custos financiamento ADC		453 677,16 €
Custos financiamento Suprimentos		790 662,00 €
		16.751.043,04 €

#### RECEITAS PREVISTAS

ON.2 FEDER		8 000 000,00 €
Vendas de lotes		8 096 800,00 €
ON.2 Overbooking		658 600,00 €
		16 755 400,00 €

### 1.3. Canil Intermunicipal



O Centro de Recolha /Canil – Intermunicipal da Associação de Municípios de Terras de Santa Maria, encontra-se em pleno funcionamento desde 2008, e surgiu como resposta à preocupação da defesa da Saúde Pública e do meio ambiente, adotando medidas de vigilância epidemiológica, profilaxia médica e profilaxia sanitária.

A aposta num Canil Intermunicipal na área dos municípios de Arouca, Espinho, Oliveira de Azeméis, S. João da Madeira, Santa Maria da Feira e Vale de Cambra, representa uma prestação de serviços com evidente economia de meios e de escala para estes municípios.

Este equipamento permite dotar os municípios das seguintes valências:

- Alojamento de animais abandonados, errantes ou vadios;
- Alojamento de animais provenientes de entregas voluntárias ou de recolha ao domicílio, com perda da posse do animal pelo seu proprietário, salvo pagamento da respetiva taxa de reclamação;
- Alojamento obrigatório dos animais para sequestro ou quarentena sanitária, ou o alojamento resultante de recolhas compulsivas determinadas pelas autoridades competentes;
- Disponibilização de cães para adoção gratuita (oferta da vacina antirrábica, colocação de microchip e o desparasitante interno);
- Execução das ações de profilaxia médico-sanitária, consideradas obrigatórias pela autoridade sanitária veterinária competente (Direção Geral de Veterinária), mediante pagamento da respetiva taxa;
- Identificação eletrónica dos animais de companhia em regime de campanha, se assim for determinado pela Direção Geral de Veterinária, mediante pagamento da respetiva taxa;
- Verificação gratuita de identificação eletrónica de animais de companhia;
- Esterilização

Pessoal adstrito:

1 Diretor Técnico (MVM)\*;



1 Assistente Técnica;

2 Assistentes Operacionais;

1 Médico Veterinário, em regime de prestação de serviços (16 horas semanais), para a realização das esterilizações e atos cirúrgicos pontuais, assim como de medicina veterinária, a partir de novembro de 2017.

\* A direção técnica do CIAMTSM é da responsabilidade do Médico Veterinário Municipal (MVM) dos municípios utilizadores do CIAMTSM, de forma rotativa, pelo período de 2 meses ou outro que se seja entendido como mais adequado, pela seguinte ordem: Arouca, Espinho, Oliveira de Azeméis, Santa Maria da Feira, S. João da Madeira e Vale de Cambra.

**Elementos relevantes:**

Municípios beneficiários: Arouca, Espinho, Oliveira de Azeméis, Santa Maria da Feira, S. João da Madeira e Vale de Cambra; ;

Data de início de funcionamento: 27 de março de 2008;

**Critérios de Monitorização do projeto:**

Número de entradas (2018): 736 animais, face a 1437 animais em 2017,

Número de adoções (2018): 289 animais adotados, face a 420 animais adotados em 2017;

Custo (2017): 95.230,84€, face a 76 474,77 € a 2016;

Situação do projeto de ampliação do CIAMTSM: a aguardar aprovação da candidatura apresentada, em abril de 2018.

O Canil Intermunicipal, encontra-se em pleno funcionamento desde 2008, e tem contribuído ativamente para a melhoria dos problemas de saúde pública e proteção do meio ambiente, relacionados com esta tipologia de animais de companhia. Tendo em vista um melhor funcionamento e correspondente serviço para os municípios, serão implementadas

metodologias de gestão, que proporcionem a otimização das despesas associadas. Por outro lado, serão impulsionadas as iniciativas que promovam direta ou indiretamente a adoção destes animais de companhia, dado o crescente abandono de animais que se tem verificado e que se prevê que continue, numa tendência crescente face ao clima socioeconómico atual.

O ano de 2019, será o 12º ano de funcionamento do Canil Intermunicipal, e à semelhança do ano de 2018, o PPI desta Associação está dotado para as consequentes Obras de manutenção daquela infra-estrutura.

A 23 de setembro de 2016, foi publicada a Lei n.º 27/2016, que estabelece o novo enquadramento legal, dos Centros de Recolha Oficial de animais. As mudanças previstas para o CIAMTSM, são essencialmente em duas vertentes:

- 1) **Realização de esterilizações:** O CIAMTSM, face à legislação vigente, deu início ao processo de esterilização dos animais, tendo para o efeito realizado algumas obras de adaptação de espaço e também aquisição de material cirúrgico e clínico. Nesse sentido, foi ainda contratada uma médica veterinária para a realização dos atos clínicos.
- 2) **Possibilidade de ampliação do CIAMTSM:** o CIAMTSM (centro de recolha oficial de animais) deixou de realizar occisões por motivos de sobrepopulação, de sobrelotação, de incapacidade económica ou outra.

Atualmente, o CIAMTSM encontra-se sobrelotado com muita frequência, sendo necessário recorrer à suspensão das entregas de animais naquele equipamento, com as consequentes dificuldades que isto acarreta para os municípios.

Nesse sentido, foi analisada a possibilidade de se ampliar o Canil, estando neste momento elaborado o projeto de arquitetura e estando a serem realizados os respetivos projetos de especialidade, normalmente de betão armado, abastecimento de água, saneamento e projeto elétrico.

#### 1.4. Variante Chão D'Ave a Carregosa – nó A32

Neste domínio, e atendendo à evidente necessidade de melhoramento da EN 224-1, em termos de ligação intermunicipal e eventual ligação à A32, o Conselho Diretivo deliberou levar a cabo um procedimento de concurso público para a elaboração do Projecto de Rectificação da EN 224-1 e execução da Variante a Carregosa.

O contrato foi celebrado a 14 de janeiro de 2016, com a empresa FASE, Estudos e Projetos, S.A. pelo valor de € 74.900,00 acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o montante total de € 92.127,00.

Esta via de comunicação situa-se nos limites dos concelhos de Arouca, Oliveira de Azeméis e Vale de Cambra, mas praticamente todo o seu traçado se desenvolve no Município de Oliveira de Azeméis, mais concretamente na freguesia de Carregosa., pretendendo-se a Elaboração do projeto de execução dos seguintes troços: retificação da EN224-1 (km 0+000 ao km 5+000); variante a Carregosa e prolongamento da via de ligação Lordelo-Codal até à variante a Carregosa.

O Projeto, será realizado em quatro fases, a saber:

- Fase A – Elaboração dos estudos topográficos, geológicos/geotécnicos necessários à elaboração dos Projetos nos termos da legislação aplicável;
- Fase B - Elaboração do Estudo Prévio e Anteprojecto nos termos da legislação aplicável;
- Fase C - Elaboração do Projeto de Execução conforme legislação aplicável;
- Fase D – Assistência Técnica conforme legislação aplicável.

#### **Síntese do Projeto:**

- Municípios beneficiários: Arouca, Oliveira de Azeméis, Vale de Cambra;



- Adjudicatário: FASE, Estudos e Projetos, S.A.;
- Valor do contrato: 74.900€ + IVA, o que perfaz o valor de € 92.127,00;
- Data de início do contrato: 14 de janeiro de 2016;
- Situação do projeto: Elaboração do projeto de execução após reunião com os Srs. Presidentes, em dezembro de 2017.
- Valor por faturar: 34.900€ +IVA, o que perfaz o montante de 42.927€

### **1.5. Sensibilização Ambiental**

Os objetivos essenciais deste projeto são a organização de um projeto de educação e sensibilização ambiental de natureza supramunicipal, que assentará nos equipamentos ambientais geridos pela Associação, a saber: o Canil, o STAR e o Aterro Sanitário, sem prejuízo de projetos complementares de cariz municipal que possa fazer sentido desenvolver de forma complementar ao núcleo fundamental.

Possibilidade de se levar a cabo a organização, à escala dos municípios abrangidos pela Associação de Municípios das Terras de Santa Maria, de um Centro de Educação, Informação e Valorização Ambiental (CEIVA).

Nesse âmbito, encontram-se elencadas algumas possíveis fileiras de atuação dessa estrutura:

- Protocolo de colaboração com os agrupamentos escolares do território escolar abrangido pela AMTSM;
- Protocolo de colaboração com a Agência Portuguesa do Ambiente, Grupo Águas de Portugal e Sociedade Protetora dos Animais;

O objetivo de ambos os protocolos seria a integração destes dois equipamentos nos planos e programas de atividades das respetivas redes operacionais;

- Pesquisa e disponibilização em formato digital ou impresso de um conjunto de divulgação de base sobre as duas temáticas;
- Organização de um pequeno dossier de divulgação (animação digital, texto impresso e *merchadising*) específico sobre o STAR e o Canil;
- Organização de visitas à ETAR – componente educativa, experimental e lúdica;
- Organização de visitas ao Canil com apoio em protocolos a estabelecer com ONG ou iniciativa privada ;
- Organização de visitas a experiências congéneres bem sucedidas (área ambiental e de proteção animal);
- Organização de um Eco calendário e de um DOG calendário com as principais datas relativas ao ambiente e / ou aos canídeos;
- Concurso de projetos inovadores na área do não desperdício da água e da proteção animal;
- Requalificação do edifício de entrada no Aterro Sanitário para apoio às ações de Educação, Informação e Valorização Ambiental;

Municípios beneficiários: Arouca, Espinho, Oliveira de Azeméis, Santa Maria da Feira, São João da Madeira, Vale de Cambra

Situação do projeto: em preparação.



## **1.6. Valorização de Resíduos**

### **1.6.1. Lamas ETAR**

Face à recolha seletiva de resíduos biodegradáveis e verdes que os municípios realizam, em conjugação com a produção de lamas nas ETAR's, está a ser equacionada a hipóteses de uma Estação de Compostagem a ser construída na área do Aterro Intermunicipal, caso se verifique a viabilidade e sustentabilidade económica e financeira deste projeto.

### **1.6.2. Resíduos de Construção e Demolição (RCD)**

Por outro lado, está também a ser equacionada a possibilidade de ser retomado o projeto de reciclagem dos produtos de construção civil (RCD), projeto esse que, em tempos, a AMTSM pretendeu levar a cabo, mas por desistência do concessionário ficou adiado.

## **1.7. Promoção e Divulgação da Sub-Região**

### **1.7.1. Bolsa Turismo de Lisboa (BTL)**

À semelhança do sucedido para 2017, em 2018 a Turismo do Porto e Norte de Portugal esteve representada na Bolsa de Turismo de Lisboa, nos dias 28 de fevereiro a 04 de março de 2018 na FIL, Parque das Nações, partilhando um espaço de afirmação institucional com os Municípios, Parceiros, Agentes Económicos e outros interlocutores regionais, no âmbito de uma promoção conjunta do Porto e Norte de Portugal como Destino Turístico de Excelência.

Os principais objetivos deste projeto são:

1. Promoção integrada do turismo no território da AMTSM, constituído por todos os municípios associados.

2. Estabelecer os princípios orientadores que devem presidir a uma eficiente cooperação entre a Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R. e a AMTSM, designadamente na contratualização de um espaço de negócios com uma área de 90 m<sup>2</sup>;
3. A AMTSM comparticipou financeiramente a Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R. no montante de € 27 500 (vinte mil e quinhentos euros), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor;

As características deste Projeto:

- Acordo de Colaboração entre a AMTSM e a TURISMO DO PORTO E NORTE DE PORTUGAL, E.R.,
- Comparticipação Financeira da AMTSM à Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R. no montante de € 27 500 (vinte mil e quinhentos euros), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor;
- Municípios beneficiários | Arouca, Espinho, Oliveira de Azeméis, Santa Maria da Feira, São João da Madeira, Vale de Cambra.

Situação do projeto: está previsto que a AMTSM participe na Bolsa de Turismo de Lisboa no ano de 2019

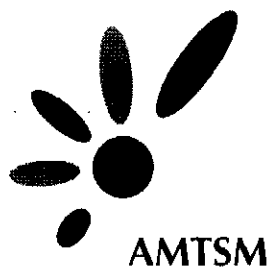
### **1.7.2. Serviços de Multimédia para Promoção de Terras de Santa Maria**

Com este projeto pretende-se promover e dar a conhecer esta sub-região, nas múltiplas vertentes das suas capacidades.

Efetivamente, a oportunidade acuidade deste projeto é manifesta atendendo às várias circunstâncias que se constatam, nomeadamente:

Como objetivos gerais, pretende-se obter com este projeto, nomeadamente o seguinte:





- A manifesta falta de cobertura de divulgação noticiosa nos meios de comunicação social audiovisuais dos eventos e ações levadas a cabo pelos municípios, empresas e sociedade civil em geral da sub-região;
- O peso da atividade económica desenvolvida no espaço desta sub-região (cerca do dobro, relativamente ao seu peso na Região Norte), não tem merecido a divulgação noticiosa suficiente;
- Estão em curso nos municípios da sub-região diversos empreendimentos na área de acolhimento empresarial para promoção de emprego (Parque Empresarial de Recuperação de Materiais, em Santa Maria da Feira; Zona Industrial das Travessas, em S. João da Madeira; Parque de Escariz, em Arouca; Zona Industrial de Loureiro, em Oliveira de Azeméis; Zona Industrial de Lordelo-Codal, em Vale de Cambra; Zona Industrial de Silvalde, em Espinho) onde a componente de promoção e divulgação é de capital importância para a implementação e robustecimento daquelas áreas industriais;
- Que um dos objetivos estratégicos da Associação de Municípios de Terras de Santa Maria (AMTSM) é o de promover e consolidar o desenvolvimento económico e social da região, atuando de modo concertado e integrado nos objetivos prosseguidos pelos municípios desta sub-região, nomeadamente através da inovação;
- Que nesta sub-região existe uma forte componente de turismo industrial, turismo rural e turismo balnear, que devem ser objeto da melhor atenção atendendo ao abundante património histórico e natural desta sub-região;
- A necessária promoção da aproximação dos cidadãos à cultura, a valorização do património como fator de dinamização e desenvolvimento, através da animação e divulgação de eventos e da rede de equipamentos culturais existentes (Museus, Salas de Espetáculos, etc.);

- A necessária divulgação dos Equipamentos, serviços e respostas sociais desta sub-região (centros de dia, lares de idosos, serviços de apoio domiciliário, etc.);

Foi, pois, neste contexto que foi entendido que o paradigma comunicacional que melhor se adapta aos objetivos que se pretendem alcançar- divulgar e dar a conhecer a atualidade da região, ao nível da informação, economia, património, cultura, eventos, etc. com apresentação frequente em programas informativos - é o dos meios audiovisuais.

Para isso serão utilizadas as seguintes técnicas comunicacionais:

- a) Serão realizadas mensalmente, no âmbito do presente contrato 4 (quatro) reportagens e por município; cada reportagem terá a duração mínima de 1 minuto e trinta segundos;
- b) A AMTSM assumirá a responsabilidade de articulação do diálogo entre os seus seis municípios associados e o prestador de serviços, no que concerne às tipologias de conteúdos a difundir e à definição dos agendamentos, sendo que as referidas tipologias deverão ser sugeridas pelos municípios e, previamente ao seu agendamento, deverão merecer a aprovação da AMTSM.
- c) Os municípios deverão fazer a sugestão dos temas/conteúdos que pretendem ver divulgados no I, até um limite máximo de 7 (sete) por mês.
- d) O prestador de serviços providenciará para que, pelo menos um dos temas tenha relevância editorial, por forma a ser incorporado em edição impressa em jornal de grande audiência, de modo a termos, pelo menos, um tema tratado mensalmente por câmara municipal.
- e) Os municípios poderão utilizar estes serviços para promover e divulgar as iniciativas que julgarem convenientes para o interesse público.
- f) A AMTSM disponibilizará a todos os municípios e ao prestador de serviços, a área restrita do seu website para efeitos de plataforma de trabalho para a sugestão/divulgação do agendamento.

## **1.8. Linha do Vale do Vouga**

No âmbito das prioridades estabelecidas pelos Municípios - onde a melhoria da sua rede de acessibilidades e consequente promoção da coesão territorial e fortalecimento da competitividade da região toma lugar de destaque - tem especial realce a estruturação e consolidação dos aglomerados urbanos, no qual assume particular relevância a linha do Vale do Vouga através da ligação à linha do Norte, em Espinho.

Pretende-se viabilizar o troço Oliveira de Azeméis – Espinho, da linha Ferroviária do Vouga, designadamente pela sua ligação e compatibilização com a linha do Norte e consequente ligação direta ao Porto, mantendo a possibilidade da continuação do funcionamento da linha numa situação de melhor equilíbrio económico-financeiro, que permita também potenciar dinâmicas regionais e nacionais.

Através da linha do Vale do Vouga, a CP prestou um serviço regional que ligava Aveiro a Espinho, passando por Águeda, Sernada do Vouga e Oliveira de Azeméis. Presentemente, este serviço encontra-se suprimido no troço entre Oliveira de Azeméis e Sernada do Vouga. O tempo de viagem entre Oliveira de Azeméis e Espinho-Vouga é de 1 hora e 2 minutos. A linha é utilizada habitualmente para viagens em determinados troços, e não no percurso completo. O serviço efetua paragem obrigatória nas estações de Oliveira de Azeméis, S. João da Madeira, Vila da Feira, Paços de Brandão e Espinho-Vouga, efetuando paragem nos restantes apeadeiros a pedido do passageiro.

Do ponto de vista geográfico e administrativo, o troço da linha do Vouga entre Espinho e Oliveira de Azeméis enquadra-se no distrito de Aveiro, numa faixa concelhia que compreende os concelhos de Espinho, Santa Maria da Feira, São João da Madeira e Oliveira de Azeméis.

Os padrões de densidades populacionais por freguesia na área envolvente da linha em estudo, bem como a distribuição absoluta de habitantes, apresentam valores mais significativos de densidade no concelho de Espinho (nomeadamente nas freguesias de Espinho, Anta e Silvalde),



bem como no concelho de S. João da Madeira. Estas densidades são igualmente sustentadas por valores absolutos de população significativos.

Imediatamente a sudeste do município de Espinho, observa-se um núcleo interessante composto pelas freguesias de S. Paio de Oleiros, Paços de Brandão e Santa Maria de Lamas, registando densidades entre os 800 a 1500 hab/km<sup>2</sup> nas proximidades das estações da Lapa, Oleiros e Paços de Brandão.

Um outro aglomerado relativamente importante é o conjunto formado pelas freguesias da Feira, Fornos e Arrifana. Sendo contíguo ao concelho de S. João da Madeira, regista-se assim um contingente significativo nas imediações das estações compreendidas entre Cavaco e S. João da Madeira (podendo mesmo ser estendido a Couto de Cucujães, mediante a inclusão da freguesia de Vila de Cucujães). Por último, há que destacar a freguesia de Oliveira de Azeméis, claramente a mais significativa no setor mais a sul da linha. As áreas que se mostram mais desertificadas coincidem sobretudo com as que mais distam da Linha do Vouga, destacando-se a faixa nordeste do concelho de Santa Maria da Feira, assim como toda a região este e sul de Oliveira de Azeméis.

#### Estudo

O plano de investimentos Ferrovia 2020 prevê o desenvolvimento de um conjunto muito significativo de intervenções de modernização, requalificação e construção de novos canais ferroviários. Embora a linha do Vouga não conste deste plano, estão previstos investimentos no âmbito do Plano de Proximidade da IP - Infraestruturas de Portugal. As evoluções em termos da realidade da linha e o seu posicionamento estratégico são os pontos de partida para o estudo de análise de cenários de investimento para o troço Espinho – Oliveira de Azeméis, que está a ser desenvolvido pelo Instituto da Construção – Universidade do Porto.

Constituem aspetos essenciais o aproveitamento da modernização da linha do Norte no troço Espinho-Ovar (presentemente em fase de projeto) para assegurar as condições de restabelecimento do interface perdido em 2008 após a construção do túnel e estação enterrada em Espinho, bem como a construção de uma variante que assegure a ligação entre

Silvalde (ponto de interface) e o apeadeiro de Monte de Paramos. Este traçado tem canal reservado no PDM de Espinho e a sua efetivação permitirá a desclassificação do canal atual cujo potencial junto da estação Espinho-Vouga é muito grande e de interesse quer para o município como para a Infraestruturas de Portugal.

Das reuniões havidas entre os municípios e a IP resultou um compromisso de assegurar todas as necessidades em termos do futuro interface (localização do interface em Silvalde e seu layout, PIR do Golfe e variante), bem como o desenvolvimento de trabalho conjunto de modo a identificar o melhor cenário de intervenção. Estão identificados cenários comuns, entre eles o que confere maior potencial à linha, que passa pela sua conversão em bitóla ibérica (1,668 m) e integração na rede ferroviária nacional de via larga.

Tendo em consideração a relevância do território em apreço quer em termos populacionais como industriais, bem como o desequilíbrio em termos de acessibilidades ferroviárias ao centro da Área Metropolitana do Porto, o cenário de investimento deverá assegurar:

- uma solução adequada para a mobilidade capilar num território densamente povoado;
- o processo de integração metropolitana de um espaço a sul da área metropolitana exclusivamente dependente do transporte rodoviário, incluindo os municípios ainda não servidos de Arouca e Vale de Cambra através de um adequado sistema de interface;
- a potencial utilização do transporte de mercadorias numa zona fortemente industrializada e de vocação eminentemente exportadora;
- a coexistência, em complementaridade, de vários tipos de exploração, designadamente a exploração turística, já em franco desenvolvimento no trecho Aveiro – Macinhata do Vouga;
- um papel estratégico futuro como possível reforço da capacidade da linha do Norte e um mais um eixo estruturante do próprio Corredor Internacional do Norte;

## **1.9. Apoios Externos - AMTSM**

### **1.9.1. Apoio Jurídico - modalidade avença**

Com objetivo de colmatar uma enorme carência desta Associação, foi celebrado a 09 de julho de 2014, com Alberto Teixeira e Associados, Sociedade de Advogados, RL contrato de “Aquisição de serviços de apoio jurídico – modalidade de avença”, pelo prazo de 12 meses, com renovação automática por iguais períodos, até ao limite máximo de 3 anos, pelo valor de € 39.600,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, que corresponde a uma prestação mensal de € 1.100,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, tendo sido executado pelos 36 meses.

A 07 de julho de 2017, foi celebrado novo contrato “Aquisição de serviços de apoio jurídico – modalidade de avença”, pelo prazo de 12 meses, com renovação automática por iguais períodos, até ao limite máximo de 3 anos, pelo valor de € 39.600,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigo, que corresponde a uma prestação mensal de € 1.100,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor

Dados os inúmeros procedimentos administrativos que a Associação tem, e para cumprimento dos seus objetivos, é absolutamente fundamental a assessoria técnica na área jurídica à AMTSM.

O referido apoio jurídico tem em vista uma apropriada resposta às várias solicitações e para as quais se torna necessário o recurso a pessoa qualificada para o efeito, versando essencialmente as seguintes áreas:

- Contratação pública, designadamente:
  - Apoio jurídico para o acompanhamento da celebração e implementação do contrato público/administrativo misto de aquisição de serviços e de empreitada de obra pública para a “Operação, Reabilitação e Manutenção do Sistema de Tratamento de Águas Residuais da AMTSM”;

- Preparação e acompanhamento de toda a execução do contrato, avaliando no domínio jurídico todas as questões que naturalmente surgirão durante essa execução;
- Apoio jurídico especializado na área de Contratação Pública;
- Apoio jurídico, designadamente na organização e gestão da AMTSM.

### **1.9.2. Assessoria Técnica – “Portugal 2020 – Estratégia para a Sub-região”**

Com o objetivo de preparar e desenvolver iniciativas e estruturar propostas, nomeadamente de carácter supra e intermunicipal para a Sub-Região, quer ao programa regional quer a programas nacionais, a AMTSM beneficia de apoio externo nesta área que carece de conhecimento técnico específico, de acordo com situações que vão surgindo à medida que o novo quadro comunitário de apoio vai sendo executado.

Foi celebrado a 01 de fevereiro de 2017, com Teresa Azevedo, Unipessoal, Lda, contrato de prestação de serviço, modalidade de avença “PORTUGAL 2020 – ESTRATÉGIA PARA A SUB-REGIÃO”, pelo prazo de 12 meses, com renovação automática por iguais períodos, até ao limite máximo de 2 anos, pelo valor de € 56.400,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, que corresponde a uma prestação mensal de € 2.350,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Assim, a AMTSM tem beneficiado de apoio especializado nestas matérias, onde a complexidade de regras e de regulamentos exige um aturado conhecimento e larga experiência nestas matérias.

Igualmente, esta assessoria tem possibilitado à AMTSM reforçar a sua capacidade de intervenção para poder prestar um serviço de maior qualidade aos municípios integrantes, tendo em vista um mais adequado seguimento às políticas, diretrizes e decisões, de carácter intermunicipal, nomeadamente:

- do acompanhamento dos estudos e ações sobre os fatores de reforço da competitividade do Europarque enquanto estrutura metropolitana de apoio à sua atividade económica associados à candidatura aos SIAC Intermunicipais em conjunto com a Área Metropolitana do Porto;

- no acompanhamento do projeto de requalificação e concessão da Linha do Vouga, e particular nos aspetos associados ao seu financiamento designadamente no âmbito do Plano Juncker gerido pelo Banco Europeu de Investimento;
- no acompanhamento da implementação de um Observatório das dinâmicas territoriais, à escala dos seis municípios da AMTSM em colaboração, designadamente com todas as entidades oficiais do aparelho estatístico português;
- e na assessoria à montagem de eventos de divulgação e comunicação de projetos relevantes que possam alavancar a notoriedade territorial;

### III – ORÇAMENTO PARA O ANO 2019

A elaboração de um orçamento representa um desafio com características únicas, pois, ele deverá representar toda a quantificação em termos de valores, das receitas, despesas e investimentos a realizar num futuro próximo, neste caso o ano de 2019.

Atendendo à faculdade permitida pelo POCAL, optou-se pela não utilização da classificação orgânica, dado se entender que a informação que daí se possa extrair não ser de todo relevante, atendendo à atual (reduzida) estrutura da AMTSM.

Assim, o presente orçamento foi elaborado tendo como base de partida os últimos quatro anos de actividade da Associação, sendo os valores calculados com base em planificações elaboradas e projectadas com um elevado grau de confiança na sua realização e concretização.

Das despesas com pessoal:

- a) Até à presente data, a estrutura de Pessoal da AMTSM é constituída por oito funcionários, todos do Mapa de Pessoal da AMTSM:

a.1 - Relativamente aos funcionários

Funcionários do mapa de pessoal:



- 1 Secretário-Geral – com Posição remuneratória equiparada ao índice 100 de direção superior de primeiro grau e correspondentes despesas de representação;
- 1 Técnica Superior – com Posição remuneratória 4 e Nível remuneratório da tabela única (DR n.º 14/2008) 23 (Engenharia Civil);
- 1 Técnica Superior – com Posição remuneratória 3 e Nível remuneratório da tabela única (DR n.º 14/2008) 19 (Economia);
- 1 Coordenador Técnico – com Posição remuneratória 2 e Nível remuneratório da tabela única (DR n.º 14/2008) entre 17;
- 1 Assistente Técnica – com Posição remuneratória entre 6 e Nível remuneratório da tabela única (DR n.º 14/2008) entre 11;
- 1 Assistente Técnica – com Posição remuneratória 1 e Nível remuneratório da tabela única (DR n.º 14/2008) 5;
- 1 Assistente Operacional – com Posição remuneratória 4 e Nível remuneratório da tabela única (DR n.º 14/2008) 4.
- 1 Assistente Operacional – com Posição remuneratória 1 e Nível remuneratório da tabela única (DR n.º 14/2008) 1.

**b)** Propondo-se ao Conselho Directivo, prever as verbas necessárias para suportar os encargos, de acordo com disposto no artigo 4º, da LVCR – Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

Atendendo a que na altura de preparação deste Orçamento, se conhece já a Proposta de Orçamento de Estado para 2019, e dado que a mesma contempla a possibilidade no seu artigo 62.º, de aumento das despesas com pessoal e aquisição de serviços a pessoas singulares,



caso se venha a concretizar, a AMTSM estará em condições de propor ao Conselho Diretivo a substituição dos dois funcionários que saíram em 2011 e 2012, propondo-se uma eventual integração nos mapas de pessoal de 2 funcionários, sendo um, da categoria assistente técnico e outro, da categoria técnico superior.



Mapa de Pessoal da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria para 2019

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ACTIVIDADES	ÁREA HABILITACIONAL OU FUNCIONAL	CARGO/CARREIRA/CATEGORIA	POSTO DE TRABALHO			Observações
			LUGARES OCUPADOS	LUGARES A PREENCHER (Necessidades previsionais)	VÍNCULO	
Secretário Geral		Secretário-Geral (ao abrigo do nº 1, artº 19º, da Lei nº 45/2008 de 27 de Agosto)	1			Comissão de Serviço
Divisão Técnica	Lic. Engenharia Civil	Técnico superior	1		Contrato tempo indeterminado - CTFP	
	Licenciatura	Técnico superior		1	Contrato tempo indeterminado - CTFP	Lugar a prover caso haja condições e enquadramento legal, para efeitos de recrutamento
Divisão Administrativa e Financeira	Lic. Economia	Técnico superior	1		Contrato tempo indeterminado - CTFP	
	12º ano Escolaridade	Coordenador técnico	1		Contrato tempo indeterminado - CTFP	
	12º ano Escolaridade	Assistente técnico	1		Contrato tempo indeterminado - CTFP	
Canil Intermunicipal	12º ano Escolaridade	Assistente técnico	1		Contrato tempo indeterminado - CTFP	
	12º ano Escolaridade	Assistente técnico		1	Contrato tempo indeterminado - CTFP	Lugar a prover caso haja condições e enquadramento legal, para efeitos de recrutamento
	Escolaridade Obrigatória	Assistente operacional	1		Contrato tempo indeterminado - CTFP	
	Escolaridade Obrigatória	Assistente operacional	1		Contrato tempo indeterminado - CTFP	



O orçamento na sua componente corrente e de capital (investimentos) reflete, todas as questões acima referidas em termos quantitativos, o Plano de Atividades apresentado, bem como a actividade corrente da Associação, para o ano de 2019.

As receitas atingem um montante global de € 3.546.760,00, sendo € 3.359.600,00 receitas correntes e € 187.160,00 receitas de carácter de capital.

As despesas correntes têm uma cabimentação prevista de € 3.343.735,00, destaque o elevado peso do montante necessário para Prestação de Serviços de Operação e Manutenção do Sistema de Drenagem e Tratamento de Águas Residuais da AMTSM € 2.338.800,00, enquanto as despesas de capital têm uma cabimentação de € 203.025,00.

S. João da Madeira, 25 de outubro de 2018

O Conselho Diretivo da  
Associação de Municípios de Terras de Santa Maria



**ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS**

**DE**

**TERRAS DE SANTA MARIA**

**ORÇAMENTO**

**EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2019**



**MAPA RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS**

ANO

(Unidade: euros)

<i>Receitas</i>		<i>Despesas</i>	
Correntes .....	€ 3 368 360,00	Correntes .....	€ 3 352 555,00
Capital .....	€ 187 520,00	Capital .....	€ 203 325,00
<b>Total</b>	<b>€ 3 555 880,00</b>	<b>Total</b>	<b>€ 3 555 880,00</b>

Órgão executivo

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2018

Órgão deliberativo

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2018



AMTSM

## MAPA DAS RECEITAS

ANO 2019

<i>Classificação Económica</i>	<i>Designação</i>	<i>Ano 2019</i>
<b>Receitas Correntes</b>		
<b>02.00.00</b>	<b>IMPOSTOS INDIRECTOS</b>	<b>€ 12 500,00</b>
<b>02.02.06</b>	<b>OUTROS</b>	<b>€ 12 500,00</b>
<b>02.02.06</b>	<b>Impostos Indirectos Especificos das Autarquias Locais</b>	<b>€ 12 500,00</b>
<b>02.02.06.99</b>	<b>Outros</b>	<b>€ 12 500,00</b>
<b>02.02.06.99.99</b>	<b>Outros</b>	<b>€ 12 500,00</b>
02.02.06.99.99.04	Outros - ETAR'S	€ 1 400,00
02.02.06.99.99.05	Outros - CIAMTSM	€ 11 100,00
<b>04.00.00</b>	<b>TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</b>	<b>€ 4 250,00</b>
<b>04.01.00</b>	<b>TAXAS</b>	<b>€ 4 250,00</b>
<b>04.01.23</b>	<b>Taxas especificas das autarquias locais</b>	<b>€ 4 250,00</b>
<b>04.01.23.99</b>	<b>Outras</b>	<b>€ 4 250,00</b>
<b>04.01.23.99.99</b>	<b>Outras</b>	<b>€ 4 250,00</b>
04.01.23.99.99.03	Outras - ETAR'S	€ 50,00
04.01.23.99.99.05	Outras - CIAMTSM	€ 4 200,00
<b>05.00.00</b>	<b>RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE</b>	<b>€ 100,00</b>
<b>05.02.00</b>	<b>JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS</b>	<b>€ 100,00</b>
05.02.01	Bancos e outras instituições financeiras	€ 100,00
<b>06.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>€ 3 350 960,00</b>
<b>06.01.00</b>	<b>SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS</b>	<b>€ 1 861 480,00</b>
<b>06.01.01</b>	<b>Públicas</b>	<b>€ 1 861 480,00</b>
06.01.01.01	Empresas públicas	€ 50,00
06.01.01.02	Empresas públicas municipais e intermunicipais	€ 1 042 580,00
06.01.01.99	Outras	€ 50,00
06.01.02	Privadas	€ 818 800,00
<b>06.03.00</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	<b>€ 15 000,00</b>
<b>06.03.01</b>	<b>Estado</b>	<b>€ 50,00</b>
06.03.01.99	Outros	€ 50,00
06.03.06	Estado-Participação comunitária em projectos co-financiados	€ 14 900,00
06.03.07	Serviços e Fundos Autónomos	€ 50,00



AMTSM

**MAPA DAS RECEITAS**

ANO **2019**

<i>Classificação Económica</i>	<i>Designação</i>	<i>Ano 2019</i>
<b>06.05.00</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>	<b>€ 1 474 430,00</b>
<b>06.05.01</b>	<b>Continente</b>	<b>€ 1 474 430,00</b>
06.05.01.01	Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis	€ 178 560,00
06.05.01.02	Câmara Municipal de São João da Madeira	€ 161 110,00
06.05.01.03	Câmara Municipal de Vale de Cambra	€ 454 610,00
06.05.01.04	Câmara Municipal de Arouca	€ 164 630,00
06.05.01.05	Câmara Municipal de Santa Maria da Feira	€ 370 350,00
06.05.01.06	Câmara Municipal de Espinho	€ 145 120,00
06.05.01.99	Outros	€ 50,00
<b>06.07.00</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>	<b>€ 50,00</b>
06.07.01	Instituições sem Fins Lucrativos	€ 50,00
<b>07.00.00</b>	<b>VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</b>	<b>€ 300,00</b>
<b>07.01.00</b>	<b>VENDA DE BENS</b>	<b>€ 100,00</b>
07.01.02	Livros e documentação técnica	€ 50,00
07.01.99	Outros	€ 50,00
<b>07.02.00</b>	<b>VENDA DE SERVIÇOS</b>	<b>€ 200,00</b>
<b>07.02.09</b>	<b>Serviços específicos das autarquias</b>	<b>€ 150,00</b>
07.02.09.01	Saneamento	€ 50,00
07.02.09.09	Canídeos e Gatídeos	€ 50,00
07.02.09.99	Outros	€ 50,00
<b>07.02.99</b>	<b>Outros</b>	<b>€ 50,00</b>
<b>08.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>€ 250,00</b>
<b>08.01.00</b>	<b>OUTRAS</b>	<b>€ 250,00</b>
<b>08.01.99</b>	<b>Outras</b>	<b>€ 250,00</b>
08.01.99.01	Indemnizações por deterioração, roubo e extravió de bens patrimoniais	€ 50,00
08.01.99.02	Indemnizações de estragos provocados por outrem em viaturas ou em quaisquer outros equipamentos pertencentes às autarquias locais	€ 50,00
08.01.99.03	IVA reembolsado	€ 50,00
08.01.99.04	IVA Inversão da liquidação	€ 50,00
08.01.99.99	Diversas	€ 50,00
<b>Total das Receitas Correntes</b>		<b>€ 3 368 360,00</b>





AMTSM

**MAPA DAS RECEITAS**

ANO 2019

<i>Classificação Económica</i>	<i>Designação</i>	<i>Ano 2019</i>
<i>Receitas de Capital</i>		
<b>09.00.00</b>	<b>VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO</b>	<b>€ 50,00</b>
<b>09.04</b>	<b>OUTROS BENS DE INVESTIMENTO</b>	<b>€ 50,00</b>
<b>09.04.01</b>	<b>SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS</b>	<b>€ 50,00</b>
09.04.01.03	Outras	€ 50,00
<b>10.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>€ 187 270,00</b>
<b>10.01.00</b>	<b>SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS</b>	<b>€ 37 750,00</b>
<b>10.01.01</b>	<b>Públicas</b>	<b>€ 37 750,00</b>
10.01.01.01	Empresas públicas	€ 50,00
10.01.01.02	Empresas públicas municipais e intermunicipais	€ 22 890,00
10.01.01.99	Outras	€ 50,00
10.01.02	Empresas privadas	€ 14 760,00
<b>10.03.00</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	<b>€ 100,00</b>
<b>10.03.01</b>	<b>Estado</b>	<b>€ 50,00</b>
10.03.01.99	Outros	€ 50,00
10.03.07	Estado-Participação comunitária em projectos co-financiados	€ 50,00
<b>10.05.00</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>	<b>€ 149 370,00</b>
<b>10.05.01</b>	<b>Continente</b>	<b>€ 149 370,00</b>
10.05.01.01	Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis	€ 34 170,00
10.05.01.02	Câmara Municipal de São João da Madeira	€ 13 400,00
10.05.01.03	Câmara Municipal de Vale de Cambra	€ 40 610,00
10.05.01.04	Câmara Municipal de Arouca	€ 14 170,00
10.05.01.05	Câmara Municipal de Santa Maria da Feira	€ 36 500,00
10.05.01.06	Câmara Municipal de Espinho	€ 10 470,00
10.05.01.99	Outras	€ 50,00
<b>10.07.00</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>	<b>€ 50,00</b>
10.07.01	Instituições sem Fins Lucrativos	€ 50,00
<b>13.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>€ 100,00</b>
<b>13.01.00</b>	<b>OUTRAS</b>	<b>€ 100,00</b>
13.01.01	Indemnizações	€ 50,00
13.01.99	Outras	€ 50,00
<b>Total das Receitas de Capital</b>		<b>€ 187 420,00</b>
<b>15.00.00</b>	<b>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS</b>	<b>€ 100,00</b>
<b>15.01.00</b>	<b>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS</b>	<b>€ 100,00</b>
15.01.01	Reposições Não Abatidas nos Pagamentos	€ 100,00
<b>Outras Receitas</b>		<b>€ 100,00</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>		<b>€ 3 555 880,00</b>

Órgão executivo

Órgão deliberativo

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

**MAPA DAS DESPESAS**

 ANO **2019**

<i>Classificação Económica</i>	<i>Designação</i>	<i>Ano 2019</i>
<i>Despesas Correntes</i>		
<b>01.00.00</b>	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>	<b>€ 270 865,00</b>
<b>01.01.00</b>	<b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>	<b>€ 203 865,00</b>
<b>01.01.04</b>	<b>Pessoal dos Quadros - Regime de Contrato Individual de Trabalho</b>	<b>€ 108 540,00</b>
01.01.04.01	Pessoal em funções	€ 91 140,00
01.01.04.02	Alterações Obrigatórias de posicionamento	€ 50,00
01.01.04.03	Alterações Facultativas de posicionamento	€ 50,00
01.01.04.04	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	€ 17 300,00
<b>01.01.06</b>	<b>Pessoal contratado a termo</b>	<b>€ 200,00</b>
01.01.06.01	Pessoal em funções	€ 50,00
01.01.06.02	Alterações Obrigatórias de posicionamento	€ 50,00
01.01.06.03	Alterações Facultativas de posicionamento	€ 50,00
01.01.06.04	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	€ 50,00
01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou de avença	€ 1 000,00
01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação	€ 44 810,00
01.01.11	Representação	€ 9 340,00
01.01.12	Suplementos e prémios	€ 135,00
01.01.13	Subsídio de refeição	€ 11 960,00
01.01.14	Subsídios de férias e de Natal	€ 26 880,00
01.01.15	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	€ 1 000,00
<b>01.02.00</b>	<b>ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS</b>	<b>€ 2 100,00</b>
01.02.04	Ajudas de Custo	€ 1 900,00
01.02.12	Indemnizações por cessação de funções	€ 100,00
<b>01.02.13</b>	<b>Outras suplementos e prémios</b>	<b>€ 100,00</b>
01.02.13.01	Prémios de desempenho	€ 50,00
01.02.13.02	Outros	€ 50,00
<b>01.03.00</b>	<b>SEGURANÇA SOCIAL</b>	<b>€ 64 900,00</b>
01.03.02	Outros encargos com a saúde	€ 100,00
01.03.03	Subsídio familiar a crianças jovens	€ 1 300,00
01.03.04	Outras prestações familiares	€ 200,00
<b>01.03.05</b>	<b>Contribuições para a segurança social</b>	<b>€ 59 200,00</b>
01.03.05.01	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	€ 13 200,00
<b>01.03.05.02</b>	<b>Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)</b>	<b>€ 45 700,00</b>
01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações	€ 31 100,00
01.03.05.02.02	Regime Geral	€ 14 600,00
01.03.05.03	Outros	€ 300,00
01.03.06	Acidentes em serviço e doenças profissionais	€ 300,00
<b>01.03.09</b>	<b>Seguros</b>	<b>€ 3 600,00</b>
01.03.09.01	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	€ 3 500,00
01.03.09.02	Seguros de saúde	€ 100,00
<b>01.03.10</b>	<b>Outras despesas de segurança social</b>	<b>€ 200,00</b>
01.03.10.01	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	€ 100,00
01.03.10.99	Outras despesas de segurança social	€ 100,00

**MAPA DAS DESPESAS**

ANO 2019

<i>Classificação Económica</i>	<i>Designação</i>	<i>Ano 2019</i>
<b>02.00.00</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>	<b>€ 2 954 690,00</b>
<b>02.01.00</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>	<b>€ 87 700,00</b>
<b>02.01.02</b>	<b>Combustíveis e lubrificantes</b>	<b>€ 3 300,00</b>
02.01.02.01	Gasolina	€ 1 300,00
02.01.02.02	Gasóleo	€ 2 000,00
02.01.02.99	Outros	€ 0,00
02.01.04	Limpeza e higiene	€ 1 100,00
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais	€ 300,00
02.01.08	Material de escritório	€ 3 500,00
02.01.09	Produtos químicos e farmacêuticos	€ 29 500,00
02.01.10	Produtos vendidos nas farmácias	€ 100,00
02.01.11	Material de consumo clínico	€ 5 100,00
02.01.12	Material de transporte - Peças	€ 100,00
02.01.14	Outro material - Peças	€ 100,00
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas	€ 300,00
02.01.17	Ferramentas e utensílios	€ 1 100,00
02.01.18	Livros e documentação técnica	€ 300,00
02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração	€ 100,00
02.01.20	Material de educação, cultura e recreio	€ 50,00
02.01.21	Outros bens	€ 42 750,00
<b>02.02.00</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>€ 2 866 990,00</b>
02.02.01	Encargos das instalações	€ 21 400,00
02.02.02	Limpeza e higiene	€ 5 000,00
02.02.03	Conservação de bens	€ 27 500,00
02.02.04	Locação de edifícios	€ 10,00
02.02.05	Locação de material de informática	€ 10,00
02.02.06	Locação de material de transporte	€ 10,00
02.02.08	Locação de outros bens	€ 10,00
02.02.09	Comunicações	€ 5 200,00
02.02.10	Transportes	€ 200,00
02.02.11	Representação dos serviços	€ 500,00
02.02.12	Seguros	€ 5 300,00
02.02.13	Deslocações e estadas	€ 1 350,00
<b>02.02.14</b>	<b>Estudos, pareceres, projectos e consultadoria</b>	<b>€ 50 200,00</b>
02.02.14.01	Consultadoria jurídica	€ 1 000,00
02.02.14.02	Estudos	€ 10 000,00
02.02.14.05	Formadores	€ 1 000,00
02.02.14.09	Outros	€ 38 200,00
02.02.15	Formação	€ 300,00
02.02.16	Seminários, exposições e similares	€ 1 500,00
02.02.17	Publicidade	€ 23 900,00
02.02.18	Vigilância e segurança	€ 100,00
02.02.19	Assistência técnica	€ 7 200,00
<b>02.02.20</b>	<b>Outros trabalhos especializados</b>	<b>€ 2 681 200,00</b>
02.02.20.02	Análises de água	€ 300,00
02.02.20.03	Serv. Operação e Manut. Sist. Drenagem e Tratamento Águas Residuais da AMTSM (STAR)	€ 2 083 900,00
02.02.20.09	Outros	€ 597 000,00
02.02.22	Serviços de saúde	€ 1 800,00
<b>02.02.25</b>	<b>Outros serviços</b>	<b>€ 34 300,00</b>
02.02.25.01	Emolumentos ao Tribunal de Contas	€ 2 000,00
02.02.25.09	Outros serviços - Outros	€ 32 300,00

**MAPA DAS DESPESAS**

ANO 2019

<i>Classificação Económica</i>	<i>Designação</i>	<i>Ano 2019</i>
<b>03.00.00</b>	<b>JUROS E OUTROS ENCARGOS</b>	<b>€ 1 200,00</b>
<b>03.05.00</b>	<b>OUTROS JUROS</b>	<b>€ 300,00</b>
<b>03.05.02</b>	<b>Outros</b>	<b>€ 300,00</b>
03.05.02.01	Juros de Mora	€ 100,00
03.05.02.02	Juros Compensatórios	€ 100,00
03.05.02.03	Juros Devedores	€ 100,00
<b>03.06.00</b>	<b>OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS</b>	<b>€ 900,00</b>
03.06.01	Outros encargos financeiros	€ 900,00
<b>04.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>€ 1 350,00</b>
<b>04.01.00</b>	<b>SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS</b>	<b>€ 400,00</b>
<b>04.01.01</b>	<b>Públicas</b>	<b>€ 300,00</b>
04.01.01.01	Empresas públicas municipais e intermunicipais	€ 200,00
04.01.01.02	Outras	€ 100,00
04.01.02	Privadas	€ 100,00
<b>04.05.00</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>	<b>€ 900,00</b>
<b>04.05.01</b>	<b>Continente</b>	<b>€ 900,00</b>
<b>04.05.01.01</b>	<b>Municípios</b>	<b>€ 600,00</b>
04.05.01.01.01	Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis	€ 100,00
04.05.01.01.02	Câmara Municipal de São João da Madeira	€ 100,00
04.05.01.01.03	Câmara Municipal de Vale de Cambra	€ 100,00
04.05.01.01.04	Câmara Municipal de Santa Maria da Feira	€ 100,00
04.05.01.01.05	Câmara Municipal de Arouca	€ 100,00
04.05.01.01.99	Outros Municípios	€ 100,00
04.05.01.03	Serviços autónomos da administração local	€ 100,00
04.05.01.04	Associações de Municípios	€ 100,00
04.05.01.08	Outros	€ 100,00
<b>04.07.00</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>	<b>€ 50,00</b>
04.07.01	Instituições sem Fins Lucrativos	€ 50,00
<b>05.00.00</b>	<b>SUBSÍDIOS</b>	<b>€ 50,00</b>
<b>05.05.00</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>	<b>€ 50,00</b>
<b>05.01.01</b>	<b>Públicas</b>	<b>€ 50,00</b>
05.01.01.01	Empresas públicas e intermunicipais	€ 50,00
<b>06.00.00</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>€ 1 24 400,00</b>
<b>06.02.00</b>	<b>DIVERSAS</b>	<b>€ 1 24 400,00</b>
06.02.01	Impostos e taxas	€ 121 100,00
06.02.03	Outras	€ 3 300,00
06.02.03.01	Outras Restituições	€ 300,00
06.02.03.02	IVA Pago	€ 2 000,00
06.02.03.05	Outras	€ 1 000,00
06.02.03.05.01	Quotizações	€ 100,00
06.02.03.05.02	IRC Pago	€ 0,00
06.02.03.05.99	Outras	€ 900,00
<b>Total das Despesas Correntes</b>		<b>€ 3 352 555,00</b>

**MAPA DAS DESPESAS**

ANO 2019

<i>Classificação Económica</i>	<i>Designação</i>	<i>Ano 2019</i>
<b>Despesas de Capital</b>		
<b>07.00.00</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>	<b>€ 201 025,00</b>
<b>07.01.00</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>€ 158 025,00</b>
<b>07.01.03</b>	<b>Edifícios</b>	<b>€ 10 000,00</b>
07.01.03.01	Instalações de Serviços	€ 10 000,00
<b>07.01.04</b>	<b>Construções diversas</b>	<b>€ 130 125,00</b>
07.01.04.02	Sistemas de drenagem de águas residuais	€ 52 500,00
07.01.04.03	Estações de tratamento de águas residuais	€ 10 000,00
07.01.04.09	Sinalização e Trânsito	€ 500,00
07.01.04.11	Infraestruturas para tratamento de resíduos sólidos	€ 500,00
07.01.04.13	Outros	€ 66 625,00
<b>07.01.06</b>	<b>Material de transporte</b>	<b>€ 300,00</b>
07.01.06.01	Material de Transporte - Recolha de Resíduos	€ 100,00
07.01.06.02	Outro	€ 200,00
07.01.07	Equipamento de informática	€ 3 000,00
07.01.08	Software informático	€ 2 000,00
07.01.09	Equipamento administrativo	€ 1 500,00
<b>07.01.10</b>	<b>Equipamento básico</b>	<b>€ 10 300,00</b>
07.01.10.01	Equipamento de recolha de resíduos	€ 100,00
07.01.10.02	Outro	€ 10 200,00
07.01.11	Ferramentas e utensílios	€ 800,00
<b>07.03.00</b>	<b>BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO</b>	<b>€ 43 000,00</b>
<b>07.03.03</b>	<b>Outras construções e infra-estruturas</b>	<b>€ 43 000,00</b>
07.03.03.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares	€ 43 000,00
<b>08.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>€ 1 400,00</b>
<b>08.01.00</b>	<b>SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS</b>	<b>€ 400,00</b>
<b>08.01.01</b>	<b>Públicas</b>	<b>€ 300,00</b>
08.01.01.01	Empresas públicas municipais e intermunicipais	€ 200,00
08.01.01.02	Outras	€ 100,00
08.01.02	Privadas	€ 100,00
<b>08.05.00</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>	<b>€ 900,00</b>
<b>08.05.01</b>	<b>Continente</b>	<b>€ 900,00</b>
08.05.01.01	Municípios	€ 600,00
08.05.01.01.01	Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis	€ 100,00
08.05.01.01.02	Câmara Municipal de São João da Madeira	€ 100,00
08.05.01.01.03	Câmara Municipal de Vale de Cambra	€ 100,00
08.05.01.01.04	Câmara Municipal de Santa Maria da Feira	€ 100,00
08.05.01.01.05	Câmara Municipal de Arouca	€ 100,00
08.05.01.01.99	Outros Municípios	€ 100,00
08.05.01.03	Serviços autónomos da administração local	€ 100,00
08.05.01.04	Associações de municípios	€ 100,00
08.05.01.08	Outros	€ 100,00



**MAPA DAS DESPESAS**

ANO 2019

<i>Classificação Económica</i>	<i>Designação</i>	<i>Ano 2019</i>
<b>08.07.00</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>	<b>€ 100,00</b>
08.07.01	Instituições sem Fins Lucrativos	€ 100,00
<b>09.00.00</b>	<b>ACTIVOS FINANCEIROS</b>	<b>€ 100,00</b>
<b>09.07.00</b>	<b>ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES</b>	<b>€ 100,00</b>
09.07.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PRIVADAS	€ 100,00
<b>11.00.00</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>€ 800,00</b>
<b>11.02.00</b>	<b>DIVERSAS</b>	<b>€ 800,00</b>
11.02.99	Outras	€ 800,00
<b>Total das Despesas de Capital</b>		<b>€ 203 325,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>		<b>€ 3 555 880,00</b>

Órgão executivo

Órgão deliberativo

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2018

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2018



**ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS**

**DE**

**TERRAS DE SANTA MARIA**

**GRANDES OPÇÕES DO PLANO**

**QUADRIÊNIO 2019-2022**



**ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS**  
**DE**  
**TERRAS DE SANTA MARIA**

**PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS**

**QUADRIÉNIO 2019-2022**







**ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS**

**DE**

**TERRAS DE SANTA MARIA**

**PLANO ACTIVIDADES MAIS RELEVANTES**

**QUADRIÉNIO 2019-2022**





**ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS**

**DE**

**TERRAS DE SANTA MARIA**

**MAPAS ANEXOS**



## MAPA RESUMO DAS RECEITAS (%)

ANO 2019

(Unidade: euros)

<i>Receitas</i>	<i>Montante</i>	<i>%</i>
<b>Receitas Correntes</b>		
02.00.00 IMPOSTOS INDIRECTOS	€ 12 500,00	0,35%
04.00.00 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	€ 4 250,00	0,12%
05.00.00 RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE	€ 100,00	0,00%
06.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	€ 3 350 960,00	94,24%
SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	€ 1 861 480,00	52,35%
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	€ 15 000,00	0,42%
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	€ 1 474 430,00	41,46%
INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	€ 50,00	0,00%
07.00.00 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	€ 300,00	0,01%
08.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	€ 250,00	0,01%
<b>Total das Receitas Correntes</b>	<b>€ 3 368 360,00</b>	<b>94,73%</b>
<b>Receitas de Capital</b>		
09.00.00 VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	€ 50,00	0,00%
OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	€ 50,00	0,00%
10.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	€ 187 270,00	5,27%
SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	€ 37 750,00	1,06%
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	€ 100,00	0,00%
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	€ 149 370,00	4,20%
INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	€ 50,00	0,00%
13.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	€ 100,00	0,00%
<b>Total das Receitas de Capital</b>	<b>€ 187 420,00</b>	<b>5,27%</b>
15.00.00 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	€ 100,00	0,00%
<b>Total das Outras Receitas</b>	<b>€ 100,00</b>	<b>0,00%</b>
<b>Total das Receitas</b>	<b>€ 3 555 880,00</b>	<b>100%</b>

Órgão executivo

Órgão deliberativo

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2018

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2018



54

**MAPA RESUMO DAS DESPESAS (%)**ANO **2019**

(Unidade: euros)

<i>Despesa</i>	<i>Montante</i>	<i>%</i>
<b>Despesas Correntes</b>		
01.00.00 DESPESAS COM O PESSOAL	€ 270 865,00	7,62%
02.00.00 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	€ 2 954 690,00	83,09%
03.00.00 JUROS E OUTROS ENCARGOS	€ 1 200,00	0,03%
04.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	€ 1 350,00	0,04%
SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	€ 400,00	0,01%
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	€ 900,00	0,03%
INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	€ 50,00	0,00%
05.00.00 SUBSÍDIOS	€ 50,00	0,00%
06.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	€ 124 400,00	3,50%
<b>Total das Despesas Correntes</b>	<b>€ 3 352 555,00</b>	<b>94,28%</b>
<b>Despesas de Capital</b>		
07.00.00 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	€ 201 025,00	5,65%
INVESTIMENTOS	€ 158 025,00	4,44%
BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	€ 43 000,00	1,21%
08.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	€ 1 400,00	0,04%
SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	€ 400,00	0,01%
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	€ 900,00	0,03%
INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	€ 100,00	0,00%
09.00.00 ATIVOS FINANCEIROS	€ 100,00	0,00%
11.00.00 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	€ 800,00	0,02%
<b>Total das Despesas de Capital</b>	<b>€ 203 325,00</b>	<b>5,72%</b>
<b>Total das Despesas</b>	<b>€ 3 555 880,00</b>	<b>100%</b>

Órgão executivo

Órgão deliberativo

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018



**MAPA RESUMO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS**

ANO **2019**

(Unidade: euros)

Objectivo	Programa	Projecto / Acção	Designação do programa e projecto / acção	DOTAÇÕES		
				TOTAL	DEFINIDA	
			Montante	%	Montante	%
<b>01 FUNÇÕES GERAIS</b>			<b>€ 16 700,00</b>	<b>3,39%</b>	<b>€ 16 700,00</b>	<b>8,31%</b>
01 ADMINISTRAÇÃO GERAL			€ 16 700,00	3,39%	€ 16 700,00	8,31%
<b>02 FUNÇÕES SOCIAIS</b>			<b>€ 433 300,00</b>	<b>87,89%</b>	<b>€ 141 325,00</b>	<b>70,30%</b>
03 SANEAMENTO			€ 62 500,00	12,68%	€ 62 500,00	31,09%
05 RESÍDUOS SÓLIDOS			€ 500,00	0,10%	€ 500,00	0,25%
06 PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA			€ 370 300,00	75,11%	€ 78 325,00	38,96%
<b>03 FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>			<b>€ 43 000,00</b>	<b>8,72%</b>	<b>€ 43 000,00</b>	<b>21,39%</b>
01 TRANSPORTES RODOVIÁRIOS			€ 43 000,00	8,72%	€ 43 000,00	21,39%
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>€ 493 000,00</b>	<b>100%</b>	<b>€ 201 025,00</b>	<b>100%</b>

Órgão executivo

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

Órgão deliberativo

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018



**MAPA RESUMO DAS PLANOS DAS ATIVIDADES MAIS RELEVANTES**

ANO 2019

(Unidade: euros)

Objectivo	Programa	Projecto / Acção	Designação do programa e projecto / acção	DOTAÇÕES		
				TOTAL	DEFINIDA	
			Montante	%	Montante	%
<b>01 FUNÇÕES GERAIS</b>			<b>€ 53 200,00</b>	<b>1,92%</b>	<b>€ 53 200,00</b>	<b>1,92%</b>
01 ADMINISTRAÇÃO GERAL			€ 53 200,00	1,92%	€ 53 200,00	1,92%
<b>02 FUNÇÕES SOCIAIS</b>			<b>€ 2 483 410,00</b>	<b>89,79%</b>	<b>€ 2 483 410,00</b>	<b>89,79%</b>
03 SANEAMENTO			€ 2 338 800,00	84,56%	€ 2 338 800,00	84,56%
05 RESÍDUOS SÓLIDOS			€ 300,00	0,01%	€ 300,00	0,01%
06 PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA			€ 144 310,00	5,22%	€ 144 310,00	5,22%
<b>03 FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>			<b>€ 229 100,00</b>	<b>8,28%</b>	<b>€ 229 100,00</b>	<b>8,28%</b>
03 OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS			€ 229 100,00	8,28%	€ 229 100,00	8,28%
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>€ 2 765 710,00</b>	<b>100%</b>	<b>€ 2 765 710,00</b>	<b>100%</b>

Órgão executivo Em \_\_\_\_\_ de 2018

Órgão deliberativo Em \_\_\_\_\_ de 2018

26





## COMPARTICIPAÇÕES DOS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS - 2019

Município	Montante Anual			DUODÉCIMOS
	Transf. Correntes	Transf. Capital	TOTAL	
Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis	€ 178 560,00	€ 34 170,00	€ 212 730,00	€ 17 727,50
Indáqua Oliveira de Azeméis	€ 818 800,00	€ 14 760,00	€ 833 560,00	€ 69 463,33
Câmara Municipal de São João da Madeira	€ 161 110,00	€ 13 400,00	€ 174 510,00	€ 14 542,50
Águas de S. João	€ 1 042 580,00	€ 22 890,00	€ 1 065 470,00	€ 88 789,17
Câmara Municipal de Vale de Cambra	€ 454 610,00	€ 40 610,00	€ 495 220,00	€ 41 268,33
Câmara Municipal de Arouca	€ 164 630,00	€ 14 170,00	€ 178 800,00	€ 14 900,00
Câmara Municipal de Santa Maria da Feira	€ 370 350,00	€ 36 500,00	€ 406 850,00	€ 33 904,17
Câmara Municipal de Espinho	€ 145 120,00	€ 10 470,00	€ 155 590,00	€ 12 965,83
<b>totais</b>	<b>€ 3 335 760,00</b>	<b>€ 186 970,00</b>	<b>€ 3 522 730,00</b>	<b>€ 293 560,83</b>



**QUADRO DE AFETAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL AOS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS PARA  
2019 <sup>(1)</sup>**

Município	Distribuição percentual	Afectação das despesas com pessoal
Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis	16,67%	€ 45 144,17
Câmara Municipal de São João da Madeira	16,67%	€ 45 144,17
Câmara Municipal de Vale de Cambra	16,67%	€ 45 144,17
Câmara Municipal de Arouca	16,67%	€ 45 144,17
Câmara Municipal de Santa Maria da Feira	16,67%	€ 45 144,17
Câmara Municipal de Espinho	16,67%	€ 45 144,17
<b>Totais</b>	<b>100%</b>	<b>€ 270 865,00</b>

As despesas com o pessoal são comparticipadas em partes iguais pelos cinco municípios conforme aprovado pela Assembleia Intermunicipal em 20 de Setembro de 2000, com a respectiva aprovação das Assembleias Municipais, em cumprimento do estabelecido no art.º 31.º dos Estatutos.



AMTSM

**ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS**

**DE**

**TERRAS DE SANTA MARIA**

**MAPAS AUXILIARES**



INICIATIVAS A CONSIDERAR NAS ATIVIDADES MAIS RELEVANTES DO PLANO DE 2019-2022  
RECOLHA DE PROPOSTAS APRESENTADAS PELOS SERVIÇOS

Descrição de Novas Iniciativas	Tipo	Código da classificação económica	Custo Investimento	Despesa já paga	Pag. Até final ano 2018	Investimento				
						2019	2020	2021	2022	Anos Seg.
<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>										
Material de Transporte	PPI	07.01.06.02	€ 500,00			€ 100,00	€ 100,00	€ 100,00	€ 100,00	€ 100,00
Aquisição de equipamento informático	PPI	07.01.07	€ 15.000,00	€ 11.355,05		€ 3.000,00	€ 3.000,00	€ 3.000,00	€ 3.000,00	€ 3.000,00
Aquisição de software informático	PPI	07.01.08	€ 10.000,00	€ 3.385,58		€ 2.000,00	€ 2.000,00	€ 2.000,00	€ 2.000,00	€ 2.000,00
Aquisição de equipamento administrativo	PPI	07.01.09	€ 7.500,00	€ 4.336,41		€ 1.500,00	€ 1.500,00	€ 1.500,00	€ 1.500,00	€ 1.500,00
Ferramentas e Utensílios	PPI	07.01.11	€ 500,00			€ 100,00	€ 100,00	€ 100,00	€ 100,00	€ 100,00
Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho	AR	02.02.22	€ 9.500,00			€ 1.800,00	€ 1.850,00	€ 1.900,00	€ 1.950,00	€ 2.000,00
Obras na AMTSM	PPI	07.01.05.01	€ 56.441,83	€ 6.441,83		€ 10.000,00	€ 10.000,00	€ 10.000,00	€ 10.000,00	€ 10.000,00
Conservação e Reparação AMTSM	AR	02.02.03	€ 29.568,94	€ 1.023,26	€ 2.000,00	€ 5.000,00	€ 5.150,00	€ 5.304,50	€ 5.463,64	€ 5.627,54
Aquisição de serviços de auditoria externa (RCC)	AR	02.02.14.09	€ 106.265,85	€ 49.655,10	€ 2.416,95	€ 10.473,45	€ 10.473,45	€ 10.860,90	€ 11.193,00	€ 11.193,00
Aquisição de serviços de limpeza para a AMTSM	AR	02.02.02	€ 32.004,12	€ 14.267,52	€ 701,10	€ 3.284,10	€ 3.437,85	€ 3.437,85	€ 3.437,85	€ 3.437,85
Aquisição de serviços de limpeza para a AMTSM	AR	02.02.14.09	€ 165.927,00	€ 67.650,00	€ 4.059,00	€ 17.589,00	€ 17.773,50	€ 18.880,50	€ 19.987,50	€ 19.987,50
Assessoria Técnica - serviços apoio jurídico - avença	AR	02.02.19	€ 16.595,78	€ 7.306,20	€ 350,55	€ 1.752,75	€ 1.752,75	€ 1.752,75	€ 1.840,39	€ 1.840,39
Prestação de serviços de prevenção e assistência técnica a software e hardware da AMTSM	AR	02.02.19	€ 19.595,08	€ 8.669,05	€ 1.783,84	€ 1.783,84	€ 1.783,84	€ 1.858,17	€ 1.858,17	€ 1.858,17
Prestação de serviços de apoio técnico e manutenção das aplicações de gestão de património, pessoal e contabilidade POCAL da AI	AR	02.02.19	€ 46.583,63	€ 17.642,32	€ 1.067,63	€ 5.185,80	€ 5.185,80	€ 5.574,74	€ 5.963,67	€ 5.963,67
Agrupamento de Municípios para a contratação de seguros	AR	01.03.09.01	€ 17.045,48	€ 5.564,18	€ 510,28	€ 2.041,12	€ 2.041,12	€ 2.194,20	€ 2.347,29	€ 2.347,29
Seguros Acidentes Trabalho	AR	02.02.12	€ 29.538,15	€ 12.078,14	€ 557,35	€ 3.144,68	€ 3.144,68	€ 3.380,53	€ 3.616,38	€ 3.616,38
Seguros	AR	02.02.12								
<b>EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO</b>										
Formação Interinstitucional	AR	02.02.13	€ 750,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 150,00	€ 150,00	€ 150,00	€ 150,00	€ 150,00
Deslocações e estadas - Formadores	AR	02.02.14.05	€ 250,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 50,00	€ 50,00	€ 50,00	€ 50,00	€ 50,00
Formadores	AR	02.02.20.09	€ 250,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 50,00	€ 50,00	€ 50,00	€ 50,00	€ 50,00
Trabalhos Especializados	AR			€ 0,00	€ 0,00	€ 50,00	€ 50,00	€ 50,00	€ 50,00	€ 50,00



INICIATIVAS A CONSIDERAR NAS ATIVIDADES MAIS RELEVANTES DO PLANO DE 2019-2022  
RECOLHA DE PROPOSTAS APRESENTADAS PELOS SERVIÇOS

Descrição de Novas Iniciações	Tipo	Código de classificação económica	Custo Investimento	Despesa já paga	Pag. Até final ano 2018	Investimento				Anos Seg.
						2019	2020	2021	2022	
<b>SANEAMENTO</b>										
Serv. Operação e Manut. Sist. Drenagem e Tratamento Águas Residuais da AMTSM (STAR)			€ 7 969 976,92	€ 7 289 323,13	€ 108 337,21	€ 572 316,58	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00
Prestação de Serviço de Exploração das ETAR's e Monitorização e Manutenção dos Emissários	(a) (b) (c)	AR	€ 6 216 831,62	€ 5 755 243,19	€ 65 219,00	€ 396 371,43				
Revisão de Preços do STAR's relativa a 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e até 12/2018	(e)	AR	€ 1 753 145,30	€ 1 534 081,94	€ 43 118,21	€ 175 945,15				
Trabalhos de reabilitação dos Emissários (fora do âmbito do STAR)	(*)	AR	€ 49 200,00			€ 12 300,00	€ 12 300,00	€ 12 300,00	€ 12 300,00	
Taxa Recursos Hídricos (desde Julho de 2008 a Dezembro de 2017 - valores estimados para 2018 a 2022) - DL 97/2008		AR	€ 1 244 673,50	€ 604 791,24		€ 120 524,75	€ 124 140,49	€ 127 864,71	€ 131 700,65	€ 135 651,67
Contrato de Operação, Reabilitação e Manutenção do Sistema de Tratamento de Águas Residuais da AMTSM - STAR 2024	(d)	AR	€ 10 064 602,79	€ 0,00	€ 0,00	€ 1 438 571,43	€ 1 438 571,43	€ 1 438 571,43	€ 1 438 571,43	€ 1 438 571,43
Revisão de Preços STAR 2024		AR	€ 647 357,14	€ 0,00	€ 0,00	€ 71 928,57	€ 100 700,00	€ 129 471,43	€ 158 242,86	€ 187 014,29
Fiscalização - Contrato de Operação, Reabilitação e Manutenção do Sistema de Tratamento de Águas Residuais da AMTSM - STAR 2		AR	€ 246 000,00			€ 123 000,00	€ 123 000,00			
ETAR de Oseira	(*)	PPI	€ 39 837,55	€ 8 837,55		€ 5 000,00	€ 5 000,00	€ 5 000,00	€ 5 000,00	€ 5 000,00
ETAR do Salgueiro	(*)	PPI	€ 37 103,20	€ 12 103,20		€ 5 000,00	€ 5 000,00	€ 5 000,00	€ 5 000,00	€ 5 000,00
Emissário de Transporte de Lixiviados	(*)	PPI	€ 16 000,00			€ 5 000,00	€ 5 000,00	€ 2 000,00	€ 2 000,00	€ 2 000,00
Emissário de S. Pedro de Castiêles	(*)	PPI	€ 16 000,00			€ 5 000,00	€ 5 000,00	€ 2 000,00	€ 2 000,00	€ 2 000,00
Estração Elevatória de Oseira	(*)	PPI	€ 28 690,00	€ 3 690,00		€ 5 000,00	€ 5 000,00	€ 5 000,00	€ 5 000,00	€ 5 000,00
Emissários Final Ejar do Salgueiro	(*)	PPI	€ 5 000,00			€ 1 000,00	€ 1 000,00	€ 1 000,00	€ 1 000,00	€ 1 000,00
Emissários Nascente e Poente	(*)	PPI	€ 179 395,75	€ 112 885,75		€ 26 500,00	€ 10 000,00	€ 10 000,00	€ 10 000,00	€ 10 000,00
Prorrogamento do Emissário Poente	(*)	PPI	€ 201 610,55	€ 151 610,55		€ 10 000,00	€ 10 000,00	€ 10 000,00	€ 10 000,00	€ 10 000,00
<b>RESÍDUOS SÓLIDOS</b>										
Aterro Sanitário Inter municipal	(*)	PPI	€ 2 500,00			€ 500,00	€ 500,00	€ 500,00	€ 500,00	€ 500,00
Parque Empresarial de Reciclagem de materiais (PEREM)/ Centro de Investigação	(*)	AR	€ 500,00	€ 2 502,49	€ 0,00	€ 300,00	€ 300,00	€ 300,00	€ 300,00	€ 300,00
Trabalhos Especializados	(*)	AR	€ 500,00			€ 100,00	€ 100,00	€ 100,00	€ 100,00	€ 100,00
Transf. Correntes	(*)	AR	€ 2 602,49	€ 2 202,49		€ 100,00	€ 100,00	€ 100,00	€ 100,00	€ 100,00
Transf. Capital	(*)	AR	€ 500,00			€ 100,00	€ 100,00	€ 100,00	€ 100,00	€ 100,00
<b>PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA</b>										
Centro de Recolha / Canil Inter municipal da AMTSM	(*)	PPI	€ 1 532 348,42	€ 278 676,60	€ 20 751,25	€ 493 750,00	€ 437 185,00	€ 130 601,25	€ 134 181,79	€ 137 869,74
Construção (obras)	(*)	PPI	€ 1 07 875,31	€ 42 875,31	€ 0,00	€ 25 500,00	€ 15 500,00	€ 8 000,00	€ 8 000,00	€ 8 000,00
Eq. Básico	(*)	PPI	€ 68 834,57	€ 28 834,57		€ 15 000,00	€ 10 000,00	€ 5 000,00	€ 5 000,00	€ 5 000,00
Ferramentas e Utensílios	(*)	PPI	€ 36 540,74	€ 14 040,74		€ 10 000,00	€ 5 000,00	€ 2 500,00	€ 2 500,00	€ 2 500,00
Centro de Recolha / Canil Inter municipal da AMTSM - Sinérgico	(*)	PPI	€ 2 500,00			€ 500,00	€ 500,00	€ 500,00	€ 500,00	€ 500,00
Ampliação - Centro de Recolha / Canil Inter municipal da AMTSM	(*)	PPI	€ 616,69	€ 116,69		€ 500,00	€ 500,00	€ 500,00	€ 500,00	€ 500,00
Construção	(*)	PPI	€ 647 400,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 343 640,00	€ 302 860,00	€ 300,00	€ 300,00	€ 300,00
Eq. Básico	(*)	PPI	€ 572 700,00			€ 343 440,00	€ 228 960,00	€ 100,00	€ 100,00	€ 100,00
Ferramentas e Utensílios	(*)	PPI	€ 74 200,00			€ 100,00	€ 73 800,00	€ 100,00	€ 100,00	€ 100,00
Centro de Recolha / Canil Inter municipal da AMTSM - Atividades	(*)	PPI	€ 500,00			€ 100,00	€ 100,00	€ 100,00	€ 100,00	€ 100,00
Limpeza e higiene		AR	€ 861 146,42	€ 235 684,60	€ 20 751,25	€ 114 600,00	€ 117 375,00	€ 120 851,25	€ 124 431,79	€ 128 119,74
		AR	€ 3 028,14	€ 373,57		€ 500,00	€ 515,00	€ 530,45	€ 546,36	€ 562,75



INICIATIVAS A CONSIDERAR NAS ATIVIDADES MAIS RELEVANTES DO PLANO DE 2019-2022  
RECOLHA DE PROPOSTAS APRESENTADAS PELOS SERVIÇOS

Descrição de Novas Iniciativas	Tipo	Código da classificação económica	Custo investimento	Despesa já paga	Pag. até final ano 2018	Investimento				
						2019	2020	2021	2022	Anos Seg.
Produtos químicos e farmacêuticos	AR	02.01.09	€ 184 707,80	€ 47 706,32	€ 4 273,08	€ 25 000,00	€ 25 750,00	€ 26 522,50	€ 27 318,18	€ 28 137,72
Material de consumo clínico	AR	02.01.11	€ 24 099,02	€ 4 017,04	€ 1 500,00	€ 3 500,00	€ 3 605,00	€ 3 713,15	€ 3 824,54	€ 3 939,28
Ferramentas e Utensílios	AR	02.01.17	€ 274 197,15	€ 84 139,99	€ 67,21	€ 600,00	€ 36 050,00	€ 37 131,50	€ 38 245,45	€ 39 392,81
Microchips / Alimentação CIAMTSM	AR	02.01.17	€ 7 500,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 1 500,00	€ 1 500,00	€ 1 500,00	€ 1 500,00	€ 1 500,00
Publicidade	AR	02.02.17	€ 153 681,00	€ 49 317,01	€ 8 799,55	€ 18 000,00	€ 18 540,00	€ 19 096,20	€ 19 669,09	€ 20 259,16
Serviços CIAMTSM (recolha, transporte e incineração de animais/desarteção/recolha resíduos hospitalares)	AR	02.02.20.09	€ 143 563,74	€ 33 726,46	€ 1 000,00	€ 20 500,00	€ 21 115,00	€ 21 748,45	€ 22 400,90	€ 23 072,93
Serviços	AR	02.02.03	€ 70 369,57	€ 16 405,21	€ 873,00	€ 10 000,00	€ 10 300,00	€ 10 609,00	€ 10 927,27	€ 11 255,09
Conservação e Reparação	AR	02.02.03	€ 2 250,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 450,00	€ 450,00	€ 450,00	€ 450,00	€ 450,00
Centro de Educação e Valorização Ambiental da AMTSM										
Construção	PI	07.01.04.13	€ 250,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 50,00	€ 50,00	€ 50,00	€ 50,00	€ 50,00
Material de Transporte - Recolha de Resíduos	PI	07.01.06.01	€ 250,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 50,00	€ 50,00	€ 50,00	€ 50,00	€ 50,00
Material de Transporte - Outros	PI	07.01.06.02	€ 250,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 50,00	€ 50,00	€ 50,00	€ 50,00	€ 50,00
Eq. Básico - Recolha de Resíduos	PI	07.01.10.01	€ 250,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 50,00	€ 50,00	€ 50,00	€ 50,00	€ 50,00
Eq. Básico - Outros	PI	07.01.10.02	€ 250,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 50,00	€ 50,00	€ 50,00	€ 50,00	€ 50,00
Ferramentas e Utensílios	PI	07.01.11	€ 250,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 50,00	€ 50,00	€ 50,00	€ 50,00	€ 50,00
Estudos	AR	02.02.14.09	€ 250,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 50,00	€ 50,00	€ 50,00	€ 50,00	€ 50,00
Publicidade	AR	02.02.17	€ 250,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 50,00	€ 50,00	€ 50,00	€ 50,00	€ 50,00
Trabalhos Especializados	AR	02.02.20.09	€ 8 810,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 8 810,00	€ 8 810,00	€ 8 810,00	€ 8 810,00	€ 8 810,00
Valorização de Resíduos - AMTSM			€ 11 060,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 3 060,00	€ 500,00	€ 500,00	€ 500,00	€ 500,00
Construção	PI	07.01.04.13	€ 250,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 50,00	€ 50,00	€ 50,00	€ 50,00	€ 50,00
Material de Transporte - Recolha de Resíduos	PI	07.01.06.01	€ 250,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 50,00	€ 50,00	€ 50,00	€ 50,00	€ 50,00
Material de Transporte - Outros	PI	07.01.06.02	€ 250,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 50,00	€ 50,00	€ 50,00	€ 50,00	€ 50,00
Eq. Básico - Recolha de Resíduos	PI	07.01.10.01	€ 250,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 50,00	€ 50,00	€ 50,00	€ 50,00	€ 50,00
Eq. Básico - Outros	PI	07.01.10.02	€ 250,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 50,00	€ 50,00	€ 50,00	€ 50,00	€ 50,00
Ferramentas e Utensílios	PI	07.01.11	€ 250,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 50,00	€ 50,00	€ 50,00	€ 50,00	€ 50,00
Outros Bens não duradouros (contentores recolha seletiva, sacos biodegradáveis, compostores domésticos)	AR	02.02.14.09	€ 250,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 50,00	€ 50,00	€ 50,00	€ 50,00	€ 50,00
Estudos	AR	02.02.14.09	€ 250,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 50,00	€ 50,00	€ 50,00	€ 50,00	€ 50,00
Publicidade	AR	02.02.17	€ 250,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 50,00	€ 50,00	€ 50,00	€ 50,00	€ 50,00
Trabalhos Especializados	AR	02.02.20.09	€ 8 810,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 8 810,00	€ 8 810,00	€ 8 810,00	€ 8 810,00	€ 8 810,00
<b>TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES</b>										
Variante Chão D'Água a Carregosa - n.º A32	PI	07.03.03.01	€ 98 338,50	€ 55 411,50	€ 0,00	€ 42 927,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00
<b>Outras Funções Económicas</b>										
OREN 2020 - Candidaturas	AR	02.02.20.09	€ 320 845,50	€ 124 293,50	€ 8 671,50	€ 37 576,50	€ 37 576,50	€ 37 576,50	€ 37 576,50	€ 37 576,50
Promoção e Divulgação da Sub-Região	AR	02.02.20.09	€ 328 950,47	€ 117 500,47	€ 46 125,00	€ 105 325,00	€ 15 000,00	€ 15 000,00	€ 15 000,00	€ 15 000,00
Linhas do Vale do Vouga	AR	02.02.17	€ 53 192,65	€ 3 192,65	€ 0,00	€ 10 000,00	€ 10 000,00	€ 10 000,00	€ 10 000,00	€ 10 000,00
Trabalhos Especializados	AR	02.02.20.09	€ 20 000,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 20 000,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00
Publicidade	AR	02.02.17	€ 10 000,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 10 000,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00
<b>TOTAL</b>			<b>€ 23 739 257,66</b>	<b>€ 8 956 148,95</b>	<b>€ 1 396 264,03</b>	<b>€ 3 194 748,77</b>	<b>€ 2 410 480,61</b>	<b>€ 2 009 554,72</b>	<b>€ 2 047 867,44</b>	<b>€ 2 072 191,75</b>

AR - Atividades Relevantes  
PI - Plano Plurianual de Investimentos  
(\*) valor indicativo - estimativa

assume-se que as Beneficências Obrigatórias estão no 1º quadrante do contrato, assim é necessário retirar este valor para o 2º quadrante  
h) Previsão de Preços (PP) estimada para os anos de 2016 e 2017  
i) Previsão de Preços (PP) estimada para os anos de 2016 e 2017



**SUBSÍDIOS E COMPARTICIPAÇÕES APROVADAS - OUTRAS**

Descrição da Iniciativa	FEDER					IEFP				
	Comparticipação		Verba já recebida	A Transferir		Comparticipação		Verba já recebida	A Transferir	
	Valor	%		2019	2020	Valor	%		2019	2020
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>										
NORTE-02-0752-FEDER-000043 (*)	€ 78 200,00	85,00%		€ 14 900,00	€ 0,00					
IEFP - Programa Estágios Emprego (**)						€ 50,00	80,00%	€ 0,00	€ 50,00	
<b>Total de Transferências Correntes</b>	<b>€ 78 200,00</b>			<b>€ 14 900,00</b>	<b>€ 0,00</b>	<b>€ 50,00</b>			<b>€ 50,00</b>	
<b>TOTAL OUTRAS TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>€ 78 200,00</b>		<b>€ 0,00</b>	<b>€ 14 900,00</b>	<b>€ 0,00</b>	<b>€ 50,00</b>	<b>€ 0,00</b>	<b>€ 0,00</b>	<b>€ 50,00</b>	<b>€ 0,00</b>

(\*) Valores com base na Candidatura Aprovada

(\*\*) Valor residual



**RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE**

Rendimentos de Propriedade	2016	2017	2018	Últimos 24 meses (a)	Média a considerar em 2019 (a)/2
	De 01/10/2016 a 31/12/2016		até 30/09/2018		
Juros de depósitos	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 50,00
Juros de obrigações e títulos de participação					
Juros de empréstimos					
Outros Juros					
Dividendos de Empresas municipais e Inter Municipais					
Dividendos de Empresas privadas					
Dividendos de outras Empresas					
Rendas de terrenos					
Outros rendimentos de propriedade					
<b>TOTAL</b>	<b>€ 0,00</b>	<b>€ 0,00</b>	<b>€ 0,00</b>	<b>€ 0,00</b>	<b>€ 50,00</b>

Taxas

Taxas	2016	2017	2018	últimos 24 meses (a)	Média a considerar em 2019 (a)/2
	De 01/10/2016 a 31/12/2016		até 30/09/2018		
<b>Taxas Específicas das Autarquias locais</b>					
Deposição de Resíduos da Construção Civil (Particulares)	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00
Deposição de Resíduos da Construção Civil (Sector produtivo)	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00
Descarga de Efluentes (Particulares) (*)	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 50,00
Descarga de Efluentes (Sector produtivo)	€ 363,46	€ 300,80	€ 1.999,50	€ 2.663,86	€ 1.331,93
CIAMTSM (Particulares)	€ 895,00	€ 4.539,80	€ 2.773,00	€ 8.207,80	€ 4.103,90
CIAMTSM (Sector Produtivo)	€ 2.319,44	€ 17.654,20	€ 2.086,00	€ 22.059,64	€ 11.029,82
<b>TOTAL</b>	<b>€ 3.577,90</b>	<b>€ 22.494,80</b>	<b>€ 5.859,50</b>	<b>€ 32.931,30</b>	<b>€ 16.515,65</b>

(\*) As taxas de Descargas de Efluentes a Particulares não foram facturadas até à data, no entanto, existe a possibilidade de haver descargas de efluentes nas ETARs, pelo que se entende por Bem a desagregação destas contas e um valor meramente residual.

VENDA DE BENS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS CORRENTES

Descrição	2016	2017	2018	últimos 24 meses (a)	Média a considerar em 2019 (a)/2
	De 01/10/2016 a 31/12/2016		até 30/09/2018		
<b>VENDA DE BENS NÃO DURADOUROS</b>					
Processos de Concurso (*)	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 50,00
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>					
Outras (*)	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 50,00
<b>TOTAL</b>	<b>€ 0,00</b>	<b>€ 0,00</b>	<b>€ 0,00</b>	<b>€ 0,00</b>	<b>€ 100,00</b>

(\*) Valor residual



**DESPESAS COM PESSOAL**  
**MONTANTE PAGO ATÉ 30/09/2018, NOS TERMOS DOS VALORES CONTRATUAIS FIXADOS**

Natureza das Despesas	Total	
	Valor Anual	%
<b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>		
Membros dos órgãos autárquicos		
Pessoal do quadro	€ 60 058,93	39,18%
Pessoal em qualquer outra situação	€ 33 083,77	21,58%
Pessoal contratado a termo		
Subsídio de Férias e de Natal	€ 10 226,24	6,67%
Remunerações por Doença e Maternidade / Paternidade	€ 73,23	0,05%
Disp. Representação	€ 7 002,27	4,57%
Outro pessoal		
<b>ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS</b>		
Trabalho extraordinário		
Trabalho em regime de turnos		
Abono para falhas		
Subsídio de refeição	€ 5 757,39	3,76%
Indemnizações por cessação de funções		
Ajudas de Custo	€ 13,86	0,01%
Vestuário e artigos pessoais		
Alimentação e Alojamento		
Outros suplementos		
<b>SEGURANÇA SOCIAL</b>		
Subsídio familiar a crianças e jovens		
	€ 498,78	0,33%
Outras prestações familiares		
	€ 23 136,86	15,10%
Outras prestações de ação social		
Pensões		
Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	€ 5 996,26	3,91%
Contribuições para a Segurança social	€ 5 895,63	3,85%
Outros encargos sobre remunerações		
Despesas de Saúde		
<b>SEGUROS DE PESSOAL</b>		
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais		
	€ 1 530,84	1,00%
Seguros de saúde		
Outros seguros de pessoal		
<b>TOTAL</b>	<b>€ 153 274,06</b>	<b>100%</b>



**DESPESAS COM PESSOAL  
NOS TERMOS DOS VALORES CONTRATUAIS FIXADOS**

Natureza das Despesas	Posição remuneratória	Nível remuneratório da tabela única (DR n.º 14/2008)	Escalaço Nº dias /ano	Quant.	Remuneração Bruta				Total		Valor a considerar em orçamento	Taxa de inflação prevista
					Actual Categoria	Nível Remunerat ório	Subida Categoria 2018	Subida Categoria 2019	Valor Anual	%		
<b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>												
<b>Membros dos órgãos sociais</b>												
<b>Pessoal do quadro - regime de contrato individual de trabalho</b>												
Técnico Superior Eng. Civil	4ª	23	1	1	€ 1 579,09	€ 1 813,42	€ 1 819,38		€ 20 519,55	7,80%	€ 20 929,94	
Técnico Superior Economia	3ª	19	1	1	€ 1 407,45		€ 1 813,42		€ 18 178,71	6,91%	€ 18 540,25	
Assistente Técnico	6ª	11	1	1	€ 923,42	€ 995,51			€ 11 675,78	4,44%	€ 11 909,30	
Coordenador Técnico (requisição CCDR-N)	2ª	17	1	1	€ 1 270,14	€ 1 304,46	€ 1 407,45		€ 16 168,51	6,14%	€ 16 491,88	
Assistente Técnico CIAMTSM	1ª	5	1	1	€ 683,13				€ 8 197,56	3,12%	€ 8 381,51	
Assistente Operacional	4ª	4	1	1	€ 580,00	€ 635,07			€ 7 414,33	2,82%	€ 7 582,81	
Assistente Operacional	1ª	1	1	1	€ 600,00				€ 7 200,00	2,74%	€ 7 344,00	
<b>Pessoal do quadro - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho - CT</b>												
Assistente Técnico	1ª	5	1	1	€ 683,13				€ 6 148,17	2,34%	€ 6 271,13	
Técnico Superior	2	15	1	1	€ 1 201,48				€ 10 813,32	4,11%	€ 11 029,59	
<b>Pessoal além dos quadros</b>												
<b>Pessoal contratado a termo</b>												
									€ 50,00	0,02%	€ 51,00	
<b>Pessoal em regime de tarefa ou de avença</b>												
									€ 1 000,00	0,38%	€ 1 020,00	
<b>Pessoal em qualquer outra situação</b>												
Secretário - Geral (Dirigente)		entre 64 e 65		1	1	€ 3 734,06			€ 44 808,72	17,03%	€ 45 704,89	
Programa estágio emprego CIAMTSM (12 meses)					1	1						
PEPAL					1	1						
<b>Gratificações</b>												
<b>Representação (Despesas Representação)</b>												
					1	1	€ 778,03		€ 9 336,36	3,55%	€ 9 523,09	
<b>Suplementos e Prémios</b>												
									€ 100,00	0,04%	€ 102,00	
<b>Subsídio de Refeição - Pessoal do quadro - regime de contrato individual de trabalho</b>												
Técnicos Superiores					264	2	€ 4,77		€ 2 518,56	0,96%	€ 2 588,93	
Assistente Administrativo					264	1	€ 4,77		€ 1 259,28	0,48%	€ 1 284,47	
Coordenador Técnico (requisição CCDR-N)					264	1	€ 4,77		€ 1 259,28	0,48%	€ 1 284,47	
Assistente Técnico CIAMTSM					264	1	€ 4,77		€ 1 259,28	0,48%	€ 1 284,47	
Assistente Operacional					264	2	€ 4,77		€ 2 518,56	0,96%	€ 2 588,93	
Recrutamento novos postos trabalho					198	2	€ 4,77		€ 1 888,92	0,72%	€ 1 926,70	



**DESPESAS COM PESSOAL  
NOS TERMOS DOS VALORES CONTRATUAIS FIXADOS**

Natureza das Despesas	Posição remuneratória	Nível remuneratório da tabela única (DR n.º 14/2008)	Escalaço Nº dias /ano	Quant.	Remuneração Bruta				Total		Valor a considerar em orçamento	Taxa de Inflação prevista
					Actual Categoria	Nível Remunerat ório	Subida Categoria 2018	Subida Categoria 2019	Valor Anual	%		
<b>Subsídio de Refeição pessoal em qq outra situação</b>												
Secretário - Geral (Dirigente)			264	1	€ 4,77				€ 1 259,28	0,48%	€ 1 284,47	
Programa estágio emprego CIAMTSM (12 meses)			264	0	€ 4,77							
<b>Subsídio de Férias e de Natal pessoal do Quadro - regime de contrato Individual d</b>												
Técnico Superior Eng. Civil	4*	23	1	1	€ 1 579,09	€ 1 613,42	€ 1 819,38	€ 3 518,82	1,34%	€ 3 588,99		
Técnico Superior Economia	3*	19	1	1	€ 1 407,45	€ 1 613,42	€ 1 819,38	€ 3 123,86	1,18%	€ 3 186,33		
Assistente Técnico	6*	11	1	1	€ 923,42	€ 995,51		€ 1 954,98	0,74%	€ 1 994,07		
Coordenador Técnico (requisição CCDR-N)	2*	17	1	1	€ 1 270,14	€ 1 304,46	€ 1 407,45	€ 2 746,25	1,04%	€ 2 801,17		
Assistente Técnico CIAMTSM	1*	5	1	1	€ 683,13			€ 1 366,26	0,52%	€ 1 393,59		
Assistente Operacional	4*	4	1	1	€ 580,00	€ 635,07		€ 1 242,81	0,47%	€ 1 267,46		
Assistente Operacional	1*	1	1	1	€ 600,00			€ 1 200,00	0,46%	€ 1 224,00		
Recrutamento novos postos trabalho			1	1	€ 683,13			€ 1 366,26	0,52%	€ 1 393,59		
Recrutamento novos postos trabalho			1	1	€ 1 201,46			€ 2 402,96	0,91%	€ 2 451,02		
<b>Subsídio de Férias e de Natal pessoal em qq outra situação</b>												
<b>Pessoal em qualquer outra situação</b>												
Secretário - Geral (Dirigente)	0			1	1	€ 3 789,62			€ 7 579,24	2,88%	€ 7 730,82	
<b>Remunerações por doença e maternidade</b>												
Técnico Superior Eng. Civil	4*	entre 22 e 23	1	1	€ 1 579,09	€ 1 613,42		€ 354,72	0,13%	€ 361,81		
Assistente Técnico	6*	entre 9 e 10	1	1	€ 923,42	€ 995,51		€ 218,87	0,08%	€ 223,24		
Coordenador Técnico (requisição CCDR-N)		entre 14 e 17	1	1	€ 1 270,14	€ 1 304,46		€ 286,79	0,11%	€ 292,53		
Assistente Operacional	128	1	1	1	€ 580,00	€ 635,07		€ 139,62	0,05%	€ 142,42		



**DESPESAS COM PESSOAL  
NOS TERMOS DOS VALORES CONTRATUAIS FIXADOS**

Natureza das Despesas	Posição remuneratória	Nível remuneratório da tabela única (DR n.º 14/2008)	Escalaço	Nº dias /ano	Quant.	Remuneração Bruta				Total		Valor a considerar em orçamento	Taxa de inflação prevista
						Actual Categoria	Nível Remunerat ório	Subida Categoria 2018	Subida Categoria 2019	Valor Anual	%		
<b>ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS</b>													
Gratificações variáveis ou eventuais													
Horas extraordinárias													
Alimentação e Alojamento													
Ajudas de Custo													
Abono para falhas													
Formação													
Subsídio de trabalho nocturno													
Subsídio de turno													
Indemnizações por cessação de funções													
Outros suplementos e prémios (2 prémio/ano (para as 2 menções mais elevadas -													
Outros abonos em numerário ou espécie													
<b>SEGURANÇA SOCIAL</b>													
Encargos com a saúde													
Outros encargos com a saúde													
Subsídio familiar a crianças e jovens													
Outras prestações familiares													
Contribuições para a segurança social													
ADSE													
Seg. Social - funcionários públicos - Nomeação													
Seg. Social - funcionários públicos - Regime Geral													
Seg. Social - Outros													
Acidentes em serviço e doenças profissionais													
Seguros													
<b>TOTAL</b>													
											<b>€ 263 148,99</b>	<b>100%</b>	<b>€ 288 408,91</b>

(\*) Lei n.º 75/2014, de 12/09

(\*\*) Decreto-lei n.º 144/2014, de 30/09

**ESTRUTURA DAS DESPESAS CORENTES NÃO INCLUIDAS EM CONTRATOS DE FORNECIMENTO  
CONTÍNUO OU OUTRAS CONTRATUALIZAÇÕES EXISTENTES À DATA**

Aquisição de Bens e Serviços Correntes	2017	2018		2019
		até 30/09/18	Extrap. Anual	
<b>BENS NÃO DURADOUROS</b>				
Matérias-primas e subsidiárias	€ 11 592,44	€ 6 964,64	€ 9 286,19	€ 11 754,20
Água			€ 0,00	€ 0,00
Electricidade			€ 0,00	€ 0,00
Combustíveis e lubrificantes	€ 2 315,54	€ 1 890,80	€ 2 521,07	€ 2 678,29
Gasolina	€ 143,09	€ 527,05	€ 702,73	€ 718,31 *
Gasóleo	€ 2 172,45	€ 1 363,75	€ 1 818,33	€ 1 959,98
outros	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00
Limpeza e higiene	€ 905,60	€ 186,28	€ 248,37	€ 511,26
Alimentação, roupas e calçado		€ 0,00	€ 0,00	€ 300,00 *
Material de Escritório	€ 2 886,93	€ 2 052,24	€ 2 736,32	€ 3 495,71 *
Produtos químicos e farmacêuticos	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 200,00 *
Produtos vendidos nas farmácias			€ 0,00	€ 100,00 *
Material de consumo clínico	€ 0,00	€ 100,00	€ 133,33	€ 50,00 *
Material de transporte - Peças			€ 0,00	€ 100,00 *
Material de consumo hoteleiro			€ 0,00	€ 100,00 *
Outro material - Peças			€ 0,00	€ 100,00 *
Prêmios, Condecorações e Ofertas	€ 666,86	€ 0,00	€ 0,00	€ 266,74
Ferramentas e Utensílios	€ 856,11	€ 1 205,07	€ 1 606,76	€ 100,00 *
Livros e Documentação Técnica	€ 120,00	€ 120,00	€ 160,00	€ 288,00 *
Outros bens não duradouros	€ 3 841,40	€ 1 410,25	€ 1 880,33	€ 3 464,19 *

72



**ESTRUTURA DAS DESPESAS CORRENTES NÃO INCLUIDAS EM CONTRATOS DE FORNECIMENTO  
CONTÍNUO OU OUTRAS CONTRATUALIZAÇÕES EXISTENTES À DATA**

Aquisição de Bens e Serviços Correntes	2017	2018		2019
		até 30/09/18	Extrap. Anual	
<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>€ 106 622,79</b>	<b>€ 100 918,12</b>	<b>€ 136 466,65</b>	<b>€ 129 684,82</b>
Encargos de instalações (Electricidade, Água)	€ 13 201,16	€ 15 416,15	€ 20 554,87	€ 19 374,72 *
Limpeza e Higiene			€ 0,00	€ 500,00 *
Conservação de bens	€ 6 844,33	€ 6 626,72	€ 10 744,78	€ 9 184,60
Locação de edifícios	€ 0,00		€ 0,00	€ 50,00 *
Locação de material de informática	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 50,00 *
Locação de material de transporte	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 50,00 *
Locação de outros bens	€ 123,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 50,00 *
Transportes e Comunicações	<b>€ 4 982,54</b>	<b>€ 3 816,70</b>	<b>€ 5 088,93</b>	<b>€ 5 312,69</b>
Comunicações	€ 4 869,09	€ 3 698,45	€ 4 931,27	€ 5 151,72 *
Transportes	€ 113,45	€ 118,25	€ 157,67	€ 160,98 *
Representação dos Serviços	€ 329,20		€ 0,00	€ 500,00
Seguros	€ 1 413,60	€ 490,50	€ 654,00	€ 1 532,54 *
Deslocações e Estadas	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 1 000,00 *
Estudos e consultadoria - outros	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00
Publicidade	€ 2 009,82		€ 0,00	€ 1 205,89
Inscrição em cursos e acções de formação	€ 195,00	€ 127,00	€ 169,33	€ 269,40 *
Assistência Técnica	€ 1 054,10	€ 763,95	€ 1 018,60	€ 1 032,80
Outros Trabalhos Especializados	€ 65 424,12	€ 65 461,83	€ 87 282,44	€ 78 539,11
HSST	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00
Outros - Outros Serviços	€ 10 868,95	€ 8 038,30	€ 10 717,73	€ 10 778,22
Emolumentos do tribunal de contas	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00
Análises de Água	€ 176,97	€ 176,97	€ 235,96	€ 254,84 *
<b>TOTAL</b>	<b>€ 118 215,23</b>	<b>€ 107 882,76</b>	<b>€ 145 752,83</b>	<b>€ 141 439,02</b>

\* não foi feita a média ponderada

### ESTRUTURA DAS OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Outras Despesas Correntes	2017	2018		2019
		até 30/09/18	extrap. Anual	
<b>RESTITUIÇÕES</b>	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00
<b>DIVERSAS</b>				
Impostos e Taxas	€ 330,47	€ 99,51	€ 149,27	€ 471,75 *
IRC - sobre dividendos e juros	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00
IVA	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 2 000,00 *
Juros de Locação Financeira - Mat. Transporte				€ 0,00 *
Juros de Locação Financeira - Mat. Informática				€ 0,00 *
Juros de Locação Financeira - Maq. E Equipamento				€ 0,00 *
Juros de Mora	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 100,00 *
Juros Compensatórios	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00
Juros Devedores	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00
Juros leasing		€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00
Quotas	€ 24,00	€ 12,00	€ 18,00	€ 51,00 *
Ajudas de Custo Formandos	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00
Outros encargos financeiros	€ 506,45	€ 690,20	€ 1 035,30	€ 823,76
Outras despesas correntes	€ 176,28	€ 538,72	€ 808,08	€ 833,04 *
<b>TOTAL</b>	<b>€ 1 037,20</b>	<b>€ 1 340,43</b>	<b>€ 2 010,65</b>	<b>€ 4 279,55</b>

\* não foi feita a média ponderada



Repercussões no Orçamento de 2019 e das Participações de 2018

Receita								Total
	OI. Azeméis	Indáqua Azeméis	S. João da Madeira	Águas de S. João	Vale de Cambra	Sta Mª Feira	Arouca	
Correntes	0,00 €	133 600,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	133 600,00 €
Capital	0,00 €	4 900,00 €	0,00 €	9 500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	14 400,00 €
Sub - Total	0,00 €	138 500,00 €	0,00 €	9 500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	148 000,00 €

Despesa (Orçamento 2019)								Total
	OI. Azeméis	Indáqua Azeméis	S. João da Madeira	Águas de S. João	Vale de Cambra	Sta Mª Feira	Arouca	
Correntes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Sub - Total	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

Orçamento 2019								Total
Receita								
	OI. Azeméis	Indáqua Azeméis	S. João da Madeira	Águas de S. João	Vale de Cambra	Sta Mª Feira	Arouca	
Correntes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Sub - Total	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €



Valores por pagar Luságua (09/10/2018)

Trf. Correntes

franquia sinistro + licença  
ETAR Salgueiro  
ETAR Ossela  
Emissários Salgueiro  
Emissários Ossela

OAZ	Indáqua OAZ	SJM	Águas de S. João	VC	SMF	Total
	319,93 €					319,93 €
	88 106,15 €		32 595,66 €		7 049,49 €	127 751,30 €
	40 471,29 €	12,00 €				40 483,29 €
	2 301,50 €		1 587,98 €		439,06 €	4 328,54 €
32,36 €	2 301,50 €	1 068,55 €				3 402,41 €
<b>32,36 €</b>	<b>133 500,36 €</b>	<b>1 080,55 €</b>	<b>34 183,64 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>7 488,55 €</b>	<b>176 285,46 €</b>

Trf. Capital

ETAR Salgueiro  
ETAR Ossela  
Emissários Salgueiro Poente  
Emissários Ossela

OAZ	Indáqua OAZ	SJM	Águas de S. João	VC	SMF	Total
	3 715,16 €					3 715,16 €
	1 099,06 €					1 099,06 €
			9 454,42 €			9 454,42 €
						0,00 €
<b>0,00 €</b>	<b>4 814,22 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>9 454,42 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>14 268,64 €</b>

TOTAL TRF.

<b>32,36 €</b>	<b>138 314,58 €</b>	<b>1 080,55 €</b>	<b>43 638,06 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>7 488,55 €</b>	<b>190 554,10 €</b>
----------------	---------------------	-------------------	--------------------	---------------	-------------------	---------------------

recebimentos a considerar até ao fim de ano 2018

ETAR Salgueiro  
ETAR Ossela  
Emissários Salgueiro  
Emissários Ossela

OAZ	Indáqua OAZ	SJM	Águas de S. João	VC	SMF	Total
	26 462,19 €		32 595,66 €		7 049,49 €	66 107,34 €
	12 155,33 €	427,15 €				12 582,48 €
	691,24 €		1 587,98 €		439,06 €	2 718,28 €
32,36 €	691,24 €	483,33 €				1 206,93 €
<b>32,36 €</b>	<b>40 000,00 €</b>	<b>910,48 €</b>	<b>34 183,64 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>7 488,55 €</b>	<b>82 615,03 €</b>

TOTAL TRF.

<b>0,00 €</b>	<b>98 314,58 €</b>	<b>170,07 €</b>	<b>9 454,42 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>107 939,07 €</b>
---------------	--------------------	-----------------	-------------------	---------------	---------------	---------------------

OK



**Estadística Canil Intermunicipal da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria (CIAMTSM)**  
(média dos últimos 69 meses)

Descrição			AROUCA			OLIVEIRA DE AZEMÉIS			SANTA MARIA DA FEIRA			SÃO JOÃO DA MADEIRA			VALE DE CAMBRA			ESPINHO (*)			
			CÂMARA	MUNICÍPIOS	TOTAL	CÂMARA	MUNICÍPIOS	TOTAL	CÂMARA	MUNICÍPIOS	TOTAL	CÂMARA	MUNICÍPIOS	TOTAL	CÂMARA	MUNICÍPIOS	TOTAL	CÂMARA	MUNICÍPIOS	TOTAL	
2013	de 01/10/2013 a 31/12/2013	Recolha de animais	45	3	48	67	59	126	111	8	119	2	1	3	2	12	14				
		Recolha de cadáveres	4	2	6	3	1	4	65	8	73	16	1	17	12	1	13				
2014	de 01/01/2014 a 31/12/2014	Recolha de animais	173	38	211	335	200	535	401	52	453	37	15	52	59	62	121				
		Recolha de cadáveres	20	7	27	11	0	11	196	23	219	39	5	44	52	5	57				
2015	de 01/01/2015 a 31/12/2015	Recolha de animais	178	37	215	261	237	498	538	76	614	30	18	48	28	45	73				
		Recolha de cadáveres	3	4	7	20	5	25	142	115	257	33	12	45	23	7	30				
2016	de 01/01/2016 a 31/12/2016	Recolha de animais	189	39	228	134	179	313	333	66	399	12	13	25	13	69	82				
		Recolha de cadáveres	8	10	18	18	4	22	70	80	150	29	0	29	8	4	12				
2017	de 01/01/2017 a 31/12/2017	Recolha de animais	124	13	137	104	63	167	189	21	210	16	9	25	47	36	83	10	2	12	
		Recolha de cadáveres	21	19	40	45	8	53	170	49	219	47	3	50	14	8	22	0	0	0	
2018	de 01/01/2018 a 30/09/2018	Recolha de animais	26	5	31	66	20	86	64	9	73	2	1	3	15	4	19	19	1	20	
		Recolha de cadáveres	21	22	43	30	6	36	123	39	162	28	16	44	14	8	22	0	0	0	
<b>TOTAL</b>			<b>812</b>	<b>199</b>	<b>1 011</b>	<b>1 094</b>	<b>782</b>	<b>1 876</b>	<b>2 402</b>	<b>546</b>	<b>2 948</b>	<b>291</b>	<b>94</b>	<b>385</b>	<b>287</b>	<b>261</b>	<b>548</b>	<b>29</b>	<b>3</b>	<b>32</b>	<b>6 800</b>
<b>Média anual</b>			<b>176</b>			<b>326</b>			<b>513</b>			<b>67</b>			<b>95</b>			<b>6</b>			<b>1 183</b>
<b>Imputação para custos variáveis</b>			<b>14,87%</b>			<b>27,59%</b>			<b>43,35%</b>			<b>5,66%</b>			<b>8,06%</b>			<b>0,47%</b>			<b>100,00%</b>

(\*) O Município de Espinho só apresenta histórico desde 2016.

17



## Caudais m3 - Sistema Salgueiro

(média dos últimos 53 meses)

Descrição		OLIVEIRA DE AZEMÉIS	SANTA MARIA DA FEIRA	SÃO JOÃO DA MADEIRA	CISTERNAS	TOTAL
2013	de 01/10/2013 a 31/12/2013	321 079	398 570	1 347 434		2 067 083
2014	de 01/01/2014 a 31/12/2014	1 805 248	1 658 494	3 478 814		6 942 556
2015	de 01/01/2015 a 31/12/2015	1 374 372	488 293	3 714 215		5 576 880
2016	de 01/01/2016 a 31/12/2016	1 921 854	294 786	3 825 728		6 042 368
2017	de 01/01/2017 a 31/12/2017	2 436 171	534 622	3 242 184		6 212 977
2018	de 01/01/2018 a 31/03/2018	606 033	213 856	8 427 071		9 246 960
<b>TOTAL</b>		<b>8 464 757</b>	<b>3 588 621</b>	<b>24 035 446</b>	<b>0</b>	<b>36 088 824</b>
<b>Caudal médio mensal</b>		<b>159 712</b>	<b>67 710</b>	<b>453 499</b>	<b>0</b>	<b>820 201</b>
<b>TOTAL</b>		<b>23,46%</b>	<b>9,94%</b>	<b>66,60%</b>	<b>0,00%</b>	<b>100,00%</b>

Estimativa com base nos valores de 01/10/2013 a 31/05/2018 (53 meses)



## Caudais m3 - Sistema Ossela

(média dos últimos 53 meses)

Descrição		OLIVEIRA DE AZEMÉIS	Vale de Cambra	TOTAL
2013	de 01/10/2013 a 31/12/2013	299 893	252 017	551 910
2014	de 01/01/2014 a 31/12/2014	1 315 832	1 112 470	2 428 302
2015	de 01/01/2015 a 31/12/2015	1 336 606	944 839	2 281 445
2016	de 01/01/2016 a 31/12/2016	1 241 124	900 790	2 141 914
2017	de 01/01/2017 a 31/12/2017	1 195 835	708 556	1 904 391
2018	de 01/03/2018 a 31/03/2018	503 877	197 201	701 078
	<b>TOTAL</b>	<b>5 893 167</b>	<b>4 115 873</b>	<b>10 009 040</b>
	<b>Caudal médio mensal</b>	<b>111 192</b>	<b>77 658</b>	<b>227 478</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>58,88%</b>	<b>41,12%</b>	<b>100,00%</b>

Estimativa com base nos valores de 01/10/2013 a 31/05/2017 (53 meses)



## Apuramento Percentagem Subsistemas

Descrição	Subsistema Salgueiro	Subsistema Ossela	TOTAL
TOTAL	36 088 824	10 009 040	46 097 864
TOTAL	78,29%	21,71%	100,00%





**Taxa de Recursos Hídricos - TRH - estimativa para o ano de 2018 (a ser faturado em 2019)**  
**Critério de repartição - Caudais (m3/ano)**

A n o	Equipamento	%	Custo €	ETAR do Salgueiro			ETAR de Ossela			Custo unitário TRH (€/m3)
				6 127 874,50			2 023 152,50			
				Percentagem por Município			Percentagem por Município			
				IDQ	ASJ	FEIRA	IDQ	SJM	VC	
				26,84%	59,81%	13,34%	57,24%		42,76%	
2018	Salgueiro	75,18%	€ 90 609,51	€ 0,00	€ 24 320,77	€ 54 196,92	€ 12 091,82			€ 0,01479
	Ossela	24,82%	€ 29 915,24	-	-	-	€ 17 122,98	-	€ 12 792,26	€ 0,01479
			<b>€ 120 524,75</b>							

**Custo por Município**

Ano	Equipamento/Entidade	Indaça Oliveira	Águas de S. João	Vale de Cambra	Stª. Maria da Feira	
2018	Salgueiro	€ 24 320,77	€ 54 196,92	-	€ 12 091,82	
	Ossela	€ 17 122,98	-	€ 12 792,26	-	
		<b>€ 41 443,75</b>	<b>€ 54 196,92</b>	<b>€ 12 792,26</b>	<b>€ 12 091,82</b>	<b>€ 120 524,75</b>

**Informações adicionais**

Tratamento Efluente	Nota:
Salgueiro € 0,0078	Apuramento da estimativa para o ano de 2018 com base nos caudais, para os meses de janeiro a dezembro de 2017, sujeito a retificação
Ossela € 0,0146	